

Pregão Eletrônico 106/2022

Processo Administrativo nº 232/2022

Protocolo nº 48145/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde, referente a proposta 0924036000/1220-01 - Emenda Parlamentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Abertura: 16/11/2022

Horário: 09h00min

Volume 01



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo



Página 1

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 10; Ano: 2022

Número do processo: 0048145/2022

Número do processo: 0048145/2022

Número único: N91.85U.009-72

Protocolado em: 08/08/2022 14:09

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Abertura de Licitação - equipamentos UBS e UPA.

Requerente: 644527547 - Gestão Estratégica - SMSFRG

CPF do requerente:

Endereço: Rua FRANCISCO CLAUDINO DOS SANTOS Nº 422 - CEP: 83830-000

Complemento:

Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro: PIONEIROS

E-mail:

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código Descrição

Número

- 1 CÓPIA DOCUMENTO
- 2 Memorando
- 3 CÓPIA DOCUMENTO
- 4 CÓPIA DOCUMENTO



Ukita 326/22
P.A. 232/22
PE 106



MEMORANDO Nº 59/2022-DGE

Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2022.

Para: Setor Compras - SMS

Assunto: Abertura de licitação

Prezada Senhora,

Solicita-se **Abertura de Licitação**, para aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, conforme Emenda Parlamentar nº 09240.3600001/22-001 e equipamentos para a UPA para instrução do processo de qualificação.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.


Camila Kolosovski
Diretora de Gestão Estratégica
Matrícula n.º 350.593

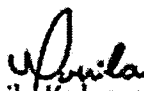
Emenda Parlamentar – 09240.3600001/22-001

ANEXO I

	Item	Descrição	Quantidade
01	Oxímetro de pulso	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0- 100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	11
02	Esfigmomanômetro obeso	Esfigmomanômetro aneróide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira – confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	25 sendo 02 para UPA
03	Armário	Aço, com altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm, de 3 ou 04 prateleiras, com capacidade mínima da prateleira 40kg	18

04	Aspirador de secreções elétrico móvel	Fluxo de aspiração de 20 a 30 LPM, com válvula de Segurança, frasco termoplástico, bateria recarregável bivolt, sem suporte e rodízios por ser portátil, com manômetro	08
05	Balde a pedal	Aço inox de 30l até 49l	45
06	Mesa de escritório	Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	03
07	Autoclave	Horizontal de Mesa, com até 75 litros	13
08	Seladora	Tipo MANUAL – Aplicação: GRAU CIRÚRGICO	12
09	DEA - Desfibrilador Externo Automático	Autonomia da Bateria: 50 A 250 Choques – Com Auxílio Rcp – Com 01 Par De Eletrodo	02
10	Concentrador de Oxigênio	Tipo estacionário - capacidade até 5l	04
11	Esfigmomanômetro adulto	Esfigmomanômetro aneróide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.	08 UPA
12	Esfigmomanômetro pediátrico	Esfigmomanômetro aneróide portátil pediátrico - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de	04 UPA

		posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	
13	Estetoscópio adulto.	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	10 UPA
14	Estetoscópio pediátrico	Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo-Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	04 UPA


Camila Kolosovski
 Diretora de Gestão Estratégica
 Matrícula n.º 350.593



MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

Nº. DA PROPOSTA: 09240.360000/1220-01

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 09.240.360/0001-35	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Endereço Completo JACARANDA NACOES	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 83.820-001	UF PR	Município FAZENDA RIO GRANDE

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
37050003 - R\$ 299.958,00 - LUCIANO DUCCI

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Unidade Assistida não informada ou cadastrada.

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE DE SAUDE CANAA	CNES:	6183077
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
ESTA UBS NECESSITA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO PARA PROCESSAMENTO NA PRÓPRIA UNIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS, DE ACORDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A MELHORIA DO CUIDADO AO USUÁRIO. POPULAÇÃO ADSCRITA À UBS: 14246 PESSOAS (ESTIMATIVA REALIZADA PELA EQUIPE DE SAÚDE, 2018) A UBS POSSUI ESTRUTURA FÍSICA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA SUA UTILIZAÇÃO; A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ REALIZADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES CONTRATADA POR PROCESSO LICITATÓRIO PARA ESTA FINALIDADE.			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE DE SAUDE EUCALIPTOS	CNES:	0017590
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
ESTA UBS NECESSITA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO PARA PROCESSAMENTO NA PRÓPRIA UNIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS, DE ACORDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A MELHORIA DO CUIDADO AO USUÁRIO. POPULAÇÃO ADSCRITA À UBS: 7864 PESSOAS (ESTIMATIVA REALIZADA PELA EQUIPE DE SAÚDE, 2018) A UBS POSSUI ESTRUTURA FÍSICA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA SUA UTILIZAÇÃO; A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ REALIZADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES CONTRATADA POR PROCESSO LICITATÓRIO PARA ESTA FINALIDADE.			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.			

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE DE SAUDE GRALHA AZUL	CNES:	0021598
---------------------------	------------------------------	--------------	---------

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

ESTA UBS NECESSITA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO PARA PROCESSAMENTO NA PRÓPRIA UNIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS, DE ACORDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A MELHORIA DO CUIDADO AO USUÁRIO. POPULAÇÃO ADSCRITA À UBS: 14000 PESSOAS (ESTIMATIVA REALIZADA PELA EQUIPE DE SAÚDE, 2018) A UBS POSSUI ESTRUTURA FÍSICA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA SUA UTILIZAÇÃO; A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ REALIZADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES CONTRATADA POR PROCESSO LICITATÓRIO PARA ESTA FINALIDADE.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE DE SAUDE IGUACU	CNES:	0026255
---------------------------	-------------------------	--------------	---------

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

ESTA UBS NECESSITA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO PARA PROCESSAMENTO NA PRÓPRIA UNIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS, DE ACORDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A MELHORIA DO CUIDADO AO USUÁRIO. POPULAÇÃO ADSCRITA À UBS: 15876 PESSOAS (ESTIMATIVA REALIZADA PELA EQUIPE DE SAÚDE, 2018) A UBS POSSUI ESTRUTURA FÍSICA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA SUA UTILIZAÇÃO; A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ REALIZADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES CONTRATADA POR PROCESSO LICITATÓRIO PARA ESTA FINALIDADE.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

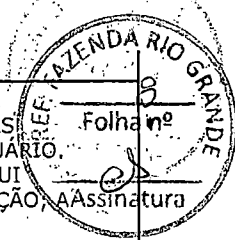
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE DE SAUDE JARDIM HORTENCIA	CNES:	6994490
---------------------------	-----------------------------------	--------------	---------

**INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.**

ESTA UBS NECESSITA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO PARA PROCESSAMENTO NA PRÓPRIA UNIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS, DE ACORDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A MELHORIA DO CUIDADO AO USUÁRIO. POPULAÇÃO ADSCRITA À UBS: 8259 PESSOAS (ESTIMATIVA REALIZADA PELA EQUIPE DE SAÚDE, 2018) A UBS POSSUI ESTRUTURA FÍSICA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA SUA UTILIZAÇÃO; A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ REALIZADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES CONTRATADA POR PROCESSO LICITATÓRIO PARA ESTA FINALIDADE.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE DE SAUDE NACOES	CNES:	6183085
---------------------------	-------------------------	--------------	---------

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

ESTA UBS NECESSITA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO PARA PROCESSAMENTO NA PRÓPRIA UNIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS, DE ACORDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A MELHORIA DO CUIDADO AO USUÁRIO. POPULAÇÃO ADSCRITA À UBS: 9154 PESSOAS (ESTIMATIVA REALIZADA PELA EQUIPE DE SAÚDE, 2018) A UBS POSSUI ESTRUTURA FÍSICA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA SUA UTILIZAÇÃO; A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ REALIZADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES CONTRATADA POR PROCESSO LICITATÓRIO PARA ESTA FINALIDADE.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE DE SAUDE PIONEIROS	CNES:	0028541
---------------------------	----------------------------	--------------	---------

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

ESTA UBS NECESSITA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO PARA PROCESSAMENTO NA PRÓPRIA UNIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS, DE ACORDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A MELHORIA DO CUIDADO AO USUÁRIO. POPULAÇÃO ADSCRITA À UBS: 14264 PESSOAS (ESTIMATIVA REALIZADA PELA EQUIPE DE SAÚDE, 2018) A UBS POSSUI ESTRUTURA FÍSICA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA SUA UTILIZAÇÃO; A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ REALIZADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES CONTRATADA POR PROCESSO LICITATÓRIO PARA ESTA FINALIDADE.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.



INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE SANTA MARIA **CNES:** 0021601

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

ESTA UBS NECESSITA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO PARA PROCESSAMENTO NA PRÓPRIA UNIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS, DE ACORDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A MELHORIA DO CUIDADO AO USUÁRIO. POPULAÇÃO ADSCRITA À UBS: 5536 PESSOAS (ESTIMATIVA REALIZADA PELA EQUIPE DE SAÚDE, 2018) A UBS POSSUI ESTRUTURA FÍSICA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA SUA UTILIZAÇÃO; A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ REALIZADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES CONTRATADA POR PROCESSO LICITATÓRIO PARA ESTA FINALIDADE.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE SANTA TEREZINHA **CNES:** 0029033

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

ESTA UBS NECESSITA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO PARA PROCESSAMENTO NA PRÓPRIA UNIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS, DE ACORDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A MELHORIA DO CUIDADO AO USUÁRIO. POPULAÇÃO ADSCRITA À UBS: 15000 PESSOAS (ESTIMATIVA REALIZADA PELA EQUIPE DE SAÚDE, 2018) A UBS POSSUI ESTRUTURA FÍSICA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA SUA UTILIZAÇÃO; A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ REALIZADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES CONTRATADA POR PROCESSO LICITATÓRIO PARA ESTA FINALIDADE.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

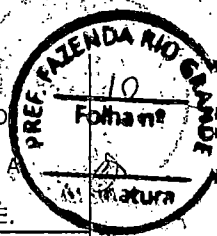
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE SAO SEBASTIAO **CNES:** 0021571

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.



ESTA UBS NECESSITA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO PARA PROCESSAMENTO NA PRÓPRIA UNIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS, DE ACORDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A MELHORIA DO CUIDADO AO USUÁRIO. POPULAÇÃO ADSCRITA À UBS: 6959 PESSOAS (ESTIMATIVA REALIZADA PELA EQUIPE DE SAÚDE, 2018) A UBS POSSUI ESTRUTURA FÍSICA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA SUA UTILIZAÇÃO; A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ REALIZADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES CONTRATADA POR PROCESSO LICITATÓRIO PARA ESTA FINALIDADE.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE VILA MARLI **CNES:** 0017566

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

ESTA UBS NECESSITA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO PARA PROCESSAMENTO NA PRÓPRIA UNIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS, DE ACORDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A MELHORIA DO CUIDADO AO USUÁRIO. POPULAÇÃO ADSCRITA À UBS: 10683 PESSOAS (ESTIMATIVA REALIZADA PELA EQUIPE DE SAÚDE, 2018) A UBS POSSUI ESTRUTURA FÍSICA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA SUA UTILIZAÇÃO; A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ REALIZADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES CONTRATADA POR PROCESSO LICITATÓRIO PARA ESTA FINALIDADE.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

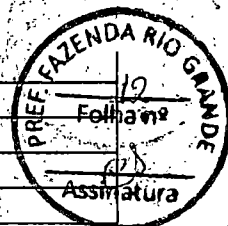
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE SANTA TEREZINHA			
Ambiente: Consultório Indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	2.900,00	2.900,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	2	131,00	262,00
Característica Física	Especificação		
TIPO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)



Armário	1	988,00	988,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	2	4.593,00	9.186,00
Característica Física	Especificação		
FLUXO DE ASPIRAÇÃO VÁLVULA DE SEGURANÇA FRASCO BATERIA SUPORTE COM RODÍZIOS MANÔMETRO	DE 20 A 30 LPM POSSUI TERMOPLÁSTICO RECARREGÁVEL BIVOLT NÃO POSSUI POR SER PORTÁTIL ATÉ 3,5KG POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	6	356,00	2.136,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO CAPACIDADE	AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico) (Sala de Procedimento)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	3	988,00	2.964,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	3	623,00	1.869,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO FORMATO GAVETAS	MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR RETANGULAR POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	6	356,00	2.136,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO CAPACIDADE	AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica			
Ambiente: Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Esterilização)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	10.000,00	10.000,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	1.140,00	1.140,00
Característica Física	Especificação		
TIPO APLICAÇÃO	MANUAL GRAU CIRÚRGICO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	988,00	988,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	3	356,00	1.068,00
Característica Física	Especificação		



MATERIAL DE CONFECÇÃO CAPACIDADE		AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L	
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	30	35.637,00	

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE NACOES			
Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	2	131,00	262,00
Característica Física	Especificação		
TIPO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA		ANALÓGICO NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	2.900,00	2.900,00
Especificação Técnica			
Ambiente: Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Esterilização)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	988,00	988,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	3	356,00	1.068,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO CAPACIDADE	AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	1.140,00	1.140,00
Característica Física	Especificação		
TIPO APLICAÇÃO	MANUAL GRAU CIRÚRGICO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	10.000,00	10.000,00
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	9	16.358,00	

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE SAO SEBASTIAO			
Ambiente: Consultório Indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	2	131,00	262,00
Característica Física	Especificação		
TIPO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	9.330,00	9.330,00
Característica Física	Especificação		
AUTONOMIA DA BATERIA AUXÍLIO RCP ACESSÓRIO(S)	50 A 250 CHOQUES POSSUI 1 PAR ELETRODO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	2.900,00	2.900,00

Especificação Técnica

Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	2	988,00	1.976,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECCÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG

Especificação Técnica

Ambiente: Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Esterilização)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	10.000,00	10.000,00

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	988,00	988,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECCÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	1.140,00	1.140,00

Característica Física	Especificação
TIPO APLICAÇÃO	MANUAL GRAU CIRÚRGICO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	3	356,00	1.068,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECCÃO CAPACIDADE	AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L

Especificação Técnica

Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	12	27.664,00

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE CANAA

Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	4	131,00	524,00

Característica Física	Especificação
TIPO MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Concentrador de Oxigênio	2	7.344,00	14.688,00

Característica Física	Especificação
CONFIGURAÇÃO	TIPO ESTACIONÁRIO CAPACIDADE ATÉ 5L

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	2.900,00	2.900,00

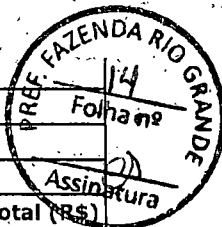
Especificação Técnica

Ambiente: Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Esterilização)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	10.000,00	10.000,00

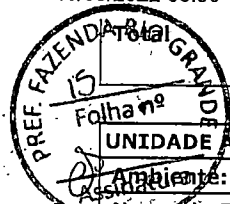
Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	3	356,00	1.068,00



Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFECÇÃO CAPACIDADE		AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	1.140,00	1.140,00
Característica Física	Especificação		
TIPO APLICAÇÃO	MANUAL GRAU CIRÚRGICO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	988,00	988,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	13	31.308,00	

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE SANTA MARIA			
Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	2.900,00	2.900,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	9.330,00	9.330,00
Característica Física	Especificação		
AUTONOMIA DA BATERIA AUXÍLIO RCP ACESSÓRIO(S)	50 A 250 CHOQUES POSSUI 1 PAR ELETRODO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	2	131,00	262,00
Característica Física	Especificação		
TIPO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Esterilização)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	3	356,00	1.068,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO CAPACIDADE	AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	1.140,00	1.140,00
Característica Física	Especificação		
TIPO APLICAÇÃO	MANUAL GRAU CIRÚRGICO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 lltros)	1	10.000,00	10.000,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	988,00	988,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG		
Especificação Técnica			



Qtd. Total	Valor Total (R\$)
10	25.688,00

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE IGUACU**Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	2	131,00	262,00

Característica Física	Especificação
TIPO MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	2.900,00	2.900,00

Especificação Técnica**Ambiente: Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Esterilização)**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	10.000,00	10.000,00

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	1.140,00	1.140,00

Característica Física	Especificação
TIPO APLICAÇÃO	MANUAL GRAU CIRÚRGICO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	988,00	988,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECCÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	3	356,00	1.068,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECCÃO CAPACIDADE	AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L

Especificação Técnica

Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	9	16.358,00

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE JARDIM HORTENCIA**Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	2	131,00	262,00

Característica Física	Especificação
TIPO MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	2.900,00	2.900,00

Especificação Técnica**Ambiente: Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Esterilização)**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	10.000,00	10.000,00

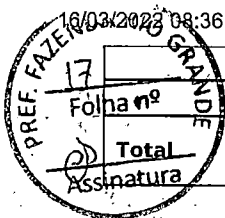
Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	3	356,00	1.068,00



Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFECCÃO CAPACIDADE		AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	988,00	988,00
Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFECCÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA		AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	1.140,00	1.140,00
Característica Física		Especificação	
TIPO APLICAÇÃO		MANUAL GRAU CIRÚRGICO	
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	9	16.358,00	

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE PIONEIROS			
Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	3	4.593,00	13.779,00
Característica Física	Especificação		
FLUXO DE ASPIRAÇÃO VÁLVULA DE SEGURANÇA FRASCO BATERIA SUPORTE COM RODÍZIOS MANÔMETRO	DE 20 A 30 LPM POSSUI TERMOPLÁSTICO RECARREGÁVEL BIVOLT NÃO POSSUI POR SER PORTÁTIL ATÉ 3,5KG POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	2	131,00	262,00
Característica Física	Especificação		
TIPO MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	2.900,00	2.900,00
Especificação Técnica			
Ambiente: Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Esterilização)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	1.140,00	1.140,00
Característica Física	Especificação		
TIPO APLICAÇÃO	MANUAL GRAU CIRÚRGICO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	10.000,00	10.000,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	988,00	988,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	3	356,00	1.068,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO CAPACIDADE	AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L		



Especificação Técnica

Qtd. Total	Valor Total (R\$)
12	30.137,00

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE VILA MARLI

Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	2	131,00	262,00

Característica Física

Especificação

TIPO|MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA

ANALÓGICO|NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	2.900,00	2.900,00

Especificação Técnica

Ambiente: Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Esterilização)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	2	10.000,00	20.000,00

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	3	356,00	1.068,00

Característica Física

Especificação

MATERIAL DE CONFECCÃO|CAPACIDADE

AÇO INOX|DE 30L ATÉ 49L

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	1.140,00	1.140,00

Característica Física

Especificação

TIPO| APLICAÇÃO

MANUAL|GRAU CIRÚRGICO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	988,00	988,00

Característica Física

Especificação

MATERIAL DE CONFECCÃO|DIMENSÕES|PRATELEIRAS|CAPACIDADE
MÍNIMA DA PRATELEIRAAÇO|ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A
110 CM|3 OU 04|40KG

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	1.140,00	1.140,00

Característica Física

Especificação

TIPO| APLICAÇÃO

MANUAL|GRAU CIRÚRGICO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	988,00	988,00

Característica Física

Especificação

MATERIAL DE CONFECCÃO|DIMENSÕES|PRATELEIRAS|CAPACIDADE
MÍNIMA DA PRATELEIRAAÇO|ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A
110 CM|3 OU 04|40KG

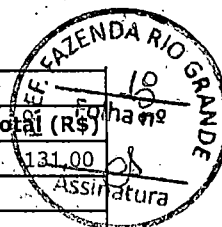
Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	10.000,00	10.000,00

Especificação Técnica

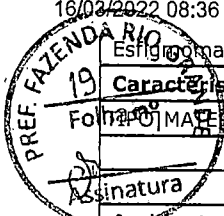
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	13	38.486,00

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE EUCALIPTOS



Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	1	131,00	131,00
Característica Física	Especificação		
TIPO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	3.812,00	3.812,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	DE MESA COM 1 SENSOR DE 7' A 10'		
Especificação Técnica			
Ambiente: Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Esterilização)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	988,00	988,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	3	356,00	1.068,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO CAPACIDADE	AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	10.000,00	10.000,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	1.140,00	1.140,00
Característica Física	Especificação		
TIPO APLICAÇÃO	MANUAL GRAU CIRÚRGICO		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	8	17.139,00	

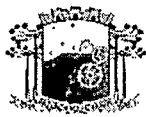
UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE GRALHA AZUL			
Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	3	4.593,00	13.779,00
Característica Física	Especificação		
FLUXO DE ASPIRAÇÃO VÁLVULA DE SEGURANÇA FRASCO BATERIA SUPORTE COM RODÍZIOS MANÔMETRO	DE 20 A 30 LPM POSSUI TERMOPLÁSTICO RECARREGÁVEL BIVOLT NÃO POSSUI POR SER PORTÁTIL ATÉ 3,5KG POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	2.900,00	2.900,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Concentrador de Oxigênio	2	7.344,00	14.688,00
Característica Física	Especificação		
CONFIGURAÇÃO	TIPO ESTACIONÁRIO CAPACIDADE ATÉ 5L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)



Esfingomanômetro Obeso		2	131,00	262,00
Característica Física		Especificação		
TIPO MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA		ANALÓGICO NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO		
Especificação Técnica				
Ambiente: Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Esterilização)				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Seladora	1	1.140,00	1.140,00	
Característica Física	Especificação			
TIPO APLICAÇÃO	MANUAL GRAU CIRÚRGICO			
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Armário	1	988,00	988,00	
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG			
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	10.000,00	10.000,00	
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Balde a Pedal	3	356,00	1.068,00	
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO CAPACIDADE	AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L			
Especificação Técnica				
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)		
	14	44.825,00		

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
139	299.958,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
028649	FAZENDA RIO GRANDE/PR
ENDEREÇO	
RUA JACARANDA, NUM 305 EUCALIPTOS CEP:83.820-000	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 20/10/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0048145/2022

Número do processo:	0048145/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	644527547 - Gestão Estratégica - SMSFRG				
Beneficiário:					
Solicitação:	2 - Memorando				

Código do parecer: 1 Número do processo: 0048145/2022

Local do parecer: 003.001.014 - Compras Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 20/09/2022 09:38:26

Parecer: Segue processo de abertura de licitação para indicação de D.O.

Fazenda Rio Grande - PR, 20 de Outubro de 2022.

João Claudio Ribeiro



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 20/10/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 2

Número do processo: 0048145/2022

Número do processo: 0048145/2022

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 644527547 - Gestão Estratégica - SMSFRG

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 2

Número do processo: 0048145/2022

Local do parecer: 003.001.001 - Financeiro Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 20/09/2022 10:19:17

Parecer: Para fazer face a despesa indicamos a dotação orçamentária 1433, 305, 306, 345, 347, 447, 448.

Fazenda Rio Grande - PR, 20 de Outubro de 2022.

Alexandra Marcondes Teixeira de Lima



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 20/10/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 3
Número do processo: 0048145/2022

Número do processo:	0048145/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	644527547 - Gestão Estratégica - SMSFRG				
Beneficiário:					
Solicitação:	2 - Memorando				

Código do parecer: 3 Número do processo: 0048145/2022

Local do parecer: 003.001.024 - Divisão de Gestão Estratégica Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 04/10/2022 16:06:55

Parecer: Encaminhado nova relação de Itens com as devidas alterações.

Fazenda Rio Grande - PR, 20 de Outubro de 2022.

CAMILA KOLOSOVSKI

Emenda Parlamentar – 09240.3600001/22-001 e Qualificação da UPA

ANEXO I

	Item	Descrição	Quantidade
01	Oxímetro de pulso	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0- 100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	11
02	Esfigmomanômetro obeso	Esfigmomanômetro aneróide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira – confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	23
03	Armário	Aço, com altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm, de 3 ou 04 prateleiras, com capacidade mínima da prateleira 40kg	18

04	Aspirador de secreções elétrico móvel	Fluxo de aspiração de 20 a 30 LPM, com válvula de Segurança, frasco termoplástico, bateria recarregável bivolt, sem suporte e rodízios por ser portátil, com manômetro	08
05	Balde a pedal	Aço inox de 30l até 49l	45
06	Mesa de escritório	Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	03
07	Autoclave	Horizontal de Mesa, com até 75 litros	13
08	Seladora	Tipo MANUAL – Aplicação: GRAU CIRÚRGICO	12
09	DEA - Desfibrilador Externo Automático	Autonomia da Bateria: 50 A 250 Choques – Com Auxílio Rcp – Com 01 Par De Eletrodo	02
10	Concentrador de Oxigênio	Tipo estacionário - capacidade até 5l	04


Camila Kolosovski
Diretora de Gestão Estratégica
Matrícula n.º 350.593



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 20/10/2022

Filtros aplicados ao relatório:

Parecer: 4

Número do processo: 0048145/2022

Número do processo: 0048145/2022

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 644527547 - Gestão Estratégica - SMSFRG

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 4

Número do processo: 0048145/2022

Local do parecer: 003.001.014 - Compras Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 10/10/2022 13:51:21

Parecer: Segue em anexo memorando e termo de referência para abertura de licitação.

Fazenda Rio Grande - PR, 20 de Outubro de 2022.

João Claudio Ribeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 651/FMS/2022

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Administração

Ref.: Abertura de Licitação para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.

Fazenda Rio Grande, 07 de Outubro de 2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, solicito Abertura de Licitação para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme extrato e Termo de Referência anexo.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação em razão de que nos foi concedido por recurso de Emenda Parlamentar, verba destinada para aquisição de equipamentos e material permanente da atenção especializada em saúde do município.

DA ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

A contratada deverá efetuar a entrega no Departamento de Patrimônio / Almoxarifado, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município, em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho.

A Ata de Registro de Preços e contratos dela decorrentes deverão ter vigência de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

A empresa vencedora do certame deverá ofertar garantia de 12 (doze) meses para os itens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a Dotação Orçamentária 305, 306, 345, 347, 447, 448, 1433.

ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização para a entrega do Material bem como a verificação de suas especificações estejam de acordo com aquelas descritas neste Memorando, ficará a cargo do servidor Francisco Exedito Damas Soares Junior, matrícula 349123.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.– FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neo natais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação. TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32mm x 27mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	11
02	Esfigmomanômetro aneróide para adulto, montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e nomanômetro. Embalagem: deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM, certificando sua aferição individualmente e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	23

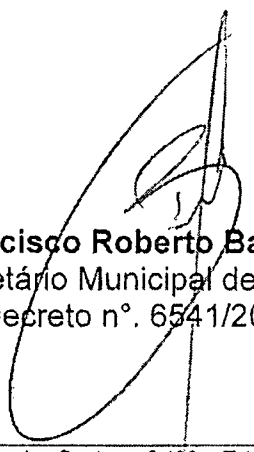


PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03	Armário	Aço, com altura de 100 a 210cm x largura de 70 a 110 cm, de 3 ou 4 prateleiras, com capacidade mínima da prateleira 40kg	18
04	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	Fluxo de aspiração de 20 a 30 LPM, com válvula de Segurança, frasco termoplástico, bateria recarregável bivolt, sem suporte e rodízios por ser portátil, com manômetro.	08
05	Balde a Pedal	Aço Inox de 30lts até 49lts.	45
06	Mesa de Escritório	Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento anti ferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantiade 1 (um) ano.	03
07	Autoclave	Horizontal de Mesa, com até 75lts.	13
08	Seladora	Tipo MANUAL – Aplicação: GRAU CIRÚRGICO	12
09	DEA - Desfibrilador Externo Automático	Autonomia da Bateria: 50 A 250 Choques – Com Auxílio Rcp – Com 01 Par de Eletrodo.	02
10	Concentrador de Oxigênio	Tipo Estacionário – Capacidade até 5lts.	04

Sendo o que temos para o momento, desde já agradecemos e contamos com o atendimento da solicitação.

Cordialmente,


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para
Atenção Especializada em Saúde.**

Fazenda Rio Grande, 07 de Outubro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	Oxímetro de Pulso Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neo natais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação. TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32mm x 27mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	11 01
02	Esfigmomanômetro Obeso Esfigmomanômetro aneróide para adulto, montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem: deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM, certificando sua aferição individualmente e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	23 6P 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03	Armário	Aço, com altura de 100 a 210cm x largura de 70 a 110 cm, de 3 ou 4 prateleiras, com capacidade mínima da prateleira 40kg	18 OK
04	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	Fluxo de aspiração de 20 a 30 LPM, com válvula de Segurança, frasco termoplástico, bateria recarregável bivolt, sem suporte e rodízios por ser portátil, com manômetro.	08 OK
05	Balde a Pedal	Aço Inox de 30lts até 49lts.	45 OK
06	Mesa de Escritório	Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento anti ferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantiada 1 (um) ano.	03 OK
07	Autoclave	Horizontal de Mesa, com até 75lts.	13 OK
08	Seladora	Tipo MANUAL – Aplicação: GRAU CIRÚRGICO	12 OK
09	DEA - Desfibrilador Externo Automático	Autonomia da Bateria: 50 A 250 Choques – Com Auxílio Rcp – Com 01 Par de Eletrodo.	02 OK
10	Concentrador de Oxigênio	Tipo Estacionário – Capacidade até 5lts.	04 OK

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a solicitação em razão de que nos foi concedido por recurso de Emenda Parlamentar, verba destinada para aquisição de equipamentos e material permanente da atenção especializada em saúde do município.

3.2. A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes acima elencados atenderão as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para a estruturação das unidades básicas de saúde, auxiliando os atendimentos aos pacientes e assegurando melhores condições de trabalho aos servidores e profissionais da saúde.



4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior.

5. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

5.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações– neste Município.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(éis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

7.2. Documentação específica:

7.2.1. Para os itens 01, 02, 04, 07, 09 e 10 Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. Caso o produto seja isento a empresa deverá apresentar documentação de isenção. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE.

8 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- 9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- 9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- 9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
- 9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. A Contratante obriga-se a:
- 10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 12.1. Recurso utilizado devera ser da Emenda Parlamentar Nº. 09240.360000/1220-01.
12.2. Dotação Orçamentária: 305, 306, 345, 347, 447, 448, 1433.

13 EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

- 13.1. **Elaboração Termo de Referência e Levantamento Média de Valores:** João Claudio Ribeiro Assistente Administrativo, Matrícula 359620.
13.2. Elaborado em 07/10/2022.

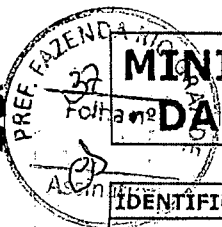

João Claudio Ribeiro
Dep. de Compras
Matrícula 359620


Francisco Expedito Damas Soares Junior
Matrícula 349123
Fiscal de Contrato

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 6541/2022


**MINISTÉRIO
DA SAÚDE**
**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 09240.360000/1220-01**
IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 09.240.360/0001-35	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
-----------------------------------	---

Endereço Completo JACARANDA NACOES	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
---	------------------------	---

CEP 83.820-001	UF PR	Município FAZENDA RIO GRANDE
--------------------------	-----------------	--

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
37050003 - R\$ 299.958,00 - LUCIANO DUCCI

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Unidade Assistida não informada ou cadastrada.

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE DE SAUDE CANAA	CNES:	6183077
---------------------------	------------------------	--------------	---------

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

ESTA UBS NECESSITA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO PARA PROCESSAMENTO NA PRÓPRIA UNIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS, DE ACORDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A MELHORIA DO CUIDADO AO USUÁRIO. POPULAÇÃO ADSCRITA À UBS: 14246 PESSOAS (ESTIMATIVA REALIZADA PELA EQUIPE DE SAÚDE, 2018) A UBS POSSUI ESTRUTURA FÍSICA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA SUA UTILIZAÇÃO; A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ REALIZADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES CONTRATADA POR PROCESSO LICITATÓRIO PARA ESTA FINALIDADE.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE DE SAUDE EUCALIPTOS	CNES:	0017590
---------------------------	-----------------------------	--------------	---------

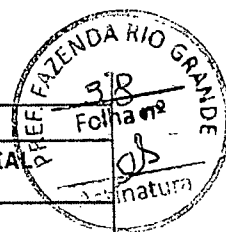
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

ESTA UBS NECESSITA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO PARA PROCESSAMENTO NA PRÓPRIA UNIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS, DE ACORDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A MELHORIA DO CUIDADO AO USUÁRIO. POPULAÇÃO ADSCRITA À UBS: 7864 PESSOAS (ESTIMATIVA REALIZADA PELA EQUIPE DE SAÚDE, 2018) A UBS POSSUI ESTRUTURA FÍSICA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA SUA UTILIZAÇÃO; A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ REALIZADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES CONTRATADA POR PROCESSO LICITATÓRIO PARA ESTA FINALIDADE.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620

**INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.**

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE GRALHA AZUL **CNES:** 0021598

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

ESTA UBS NECESSITA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO PARA PROCESSAMENTO NA PRÓPRIA UNIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS, DE ACORDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A MELHORIA DO CUIDADO AO USUÁRIO. POPULAÇÃO ADSCRITA À UBS: 14000 PESSOAS (ESTIMATIVA REALIZADA PELA EQUIPE DE SAÚDE, 2018) A UBS POSSUI ESTRUTURA FÍSICA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA SUA UTILIZAÇÃO; A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ REALIZADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES CONTRATADA POR PROCESSO LICITATÓRIO PARA ESTA FINALIDADE.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE IGUACU **CNES:** 0026255

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

ESTA UBS NECESSITA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO PARA PROCESSAMENTO NA PRÓPRIA UNIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS, DE ACORDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A MELHORIA DO CUIDADO AO USUÁRIO. POPULAÇÃO ADSCRITA À UBS: 15876 PESSOAS (ESTIMATIVA REALIZADA PELA EQUIPE DE SAÚDE, 2018) A UBS POSSUI ESTRUTURA FÍSICA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA SUA UTILIZAÇÃO; A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ REALIZADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES CONTRATADA POR PROCESSO LICITATÓRIO PARA ESTA FINALIDADE.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE JARDIM HORTENCIA **CNES:** 6994490

Assessor Técnico II e Coordenador II

**INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.**

ESTA UBS NECESSITA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO PARA PROCESSAMENTO NA PRÓPRIA UNIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS, DE ACORDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A MELHORIA DO CUIDADO AO USUÁRIO. POPULAÇÃO ADSCRITA À UBS: 8259 PESSOAS (ESTIMATIVA REALIZADA PELA EQUIPE DE SAÚDE, 2018) A UBS POSSUI ESTRUTURA FÍSICA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA SUA UTILIZAÇÃO; A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ REALIZADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES CONTRATADA POR PROCESSO LICITATÓRIO PARA ESTA FINALIDADE.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**UNIDADE ASSISTIDA:**

UNIDADE DE SAUDE NACOES

CNES:

6183085

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

ESTA UBS NECESSITA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO PARA PROCESSAMENTO NA PRÓPRIA UNIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS, DE ACORDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A MELHORIA DO CUIDADO AO USUÁRIO. POPULAÇÃO ADSCRITA À UBS: 9154 PESSOAS (ESTIMATIVA REALIZADA PELA EQUIPE DE SAÚDE, 2018) A UBS POSSUI ESTRUTURA FÍSICA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA SUA UTILIZAÇÃO; A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ REALIZADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES CONTRATADA POR PROCESSO LICITATÓRIO PARA ESTA FINALIDADE.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**UNIDADE ASSISTIDA:**

UNIDADE DE SAUDE PIONEIROS

CNES:

0028541

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

ESTA UBS NECESSITA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO PARA PROCESSAMENTO NA PRÓPRIA UNIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS, DE ACORDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A MELHORIA DO CUIDADO AO USUÁRIO. POPULAÇÃO ADSCRITA À UBS: 14264 PESSOAS (ESTIMATIVA REALIZADA PELA EQUIPE DE SAÚDE, 2018) A UBS POSSUI ESTRUTURA FÍSICA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA SUA UTILIZAÇÃO; A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ REALIZADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES CONTRATADA POR PROCESSO LICITATÓRIO PARA ESTA FINALIDADE.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620

Assessor Técnico II e Coordenador II



INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE SANTA MARIA CNES: 0021601

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

ESTA UBS NECESSITA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO PARA PROCESSAMENTO NA PRÓPRIA UNIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS, DE ACORDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A MELHORIA DO CUIDADO AO USUÁRIO. POPULAÇÃO ADSCRITA À UBS: 5536 PESSOAS (ESTIMATIVA REALIZADA PELA EQUIPE DE SAÚDE, 2018) A UBS POSSUI ESTRUTURA FÍSICA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA SUA UTILIZAÇÃO; A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ REALIZADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES CONTRATADA POR PROCESSO LICITATÓRIO PARA ESTA FINALIDADE.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE SANTA TEREZINHA CNES: 0029033

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

ESTA UBS NECESSITA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO PARA PROCESSAMENTO NA PRÓPRIA UNIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS, DE ACORDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A MELHORIA DO CUIDADO AO USUÁRIO. POPULAÇÃO ADSCRITA À UBS: 15000 PESSOAS (ESTIMATIVA REALIZADA PELA EQUIPE DE SAÚDE, 2018) A UBS POSSUI ESTRUTURA FÍSICA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA SUA UTILIZAÇÃO; A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ REALIZADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES CONTRATADA POR PROCESSO LICITATÓRIO PARA ESTA FINALIDADE.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE SAO SEBASTIAO CNES: 0021571

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620



ESTA UBS NECESSITA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO PARA PROCESSAMENTO NA PRÓPRIA UNIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS, DE ACORDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A MELHORIA DO CUIDADO AO USUÁRIO. POPULAÇÃO ADSCRITA À UBS: 6959 PESSOAS (ESTIMATIVA REALIZADA PELA EQUIPE DE SAÚDE, 2018) A UBS POSSUI ESTRUTURA FÍSICA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA SUA UTILIZAÇÃO; A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ REALIZADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES CONTRATADA POR PROCESSO LICITATÓRIO PARA ESTA FINALIDADE.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:

UNIDADE DE SAUDE VILA MARLI

CNES:

0017566

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

ESTA UBS NECESSITA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO PARA PROCESSAMENTO NA PRÓPRIA UNIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS, DE ACORDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A MELHORIA DO CUIDADO AO USUÁRIO. POPULAÇÃO ADSCRITA À UBS: 10683 PESSOAS (ESTIMATIVA REALIZADA PELA EQUIPE DE SAÚDE, 2018) A UBS POSSUI ESTRUTURA FÍSICA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA SUA UTILIZAÇÃO; A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ REALIZADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES CONTRATADA POR PROCESSO LICITATÓRIO PARA ESTA FINALIDADE.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE SANTA TEREZINHA

Ambiente: Consultório Indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	2.900,00	2.900,00

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	2	131,00	262,00

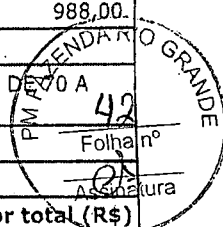
Característica Física	Especificação
TIPO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRACEDEIRA	ANALÓGICO NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO

Especificação Técnica

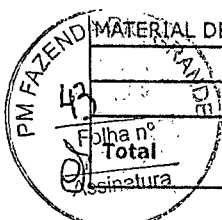
Ambiente: Consultório Indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
---------------------	------	----------------------	-------------------

Armário	1	988,00	988,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	2	4.593,00	9.186,00
Característica Física	Especificação		
FLUXO DE ASPIRAÇÃO VÁLVULA DE SEGURANÇA FRASCO BATERIA SUPORTE COM RODÍZIOS MANÔMETRO	DE 20 A 30 LPM POSSUI TERMOPLÁSTICO RECARREGÁVEL BIVOLT NÃO POSSUI POR SER PORTÁTIL ATÉ 3,5KG POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	6	356,00	2.136,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO CAPACIDADE	AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico) (Sala de Procedimento)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	3	988,00	2.964,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	3	623,00	1.869,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO FORMATO GAVETAS	MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR RETANGULAR POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	6	356,00	2.136,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO CAPACIDADE	AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica			
Ambiente: Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Esterilização)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	10.000,00	10.000,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	1.140,00	1.140,00
Característica Física	Especificação		
TIPO APLICAÇÃO	MANUAL GRAU CIRÚRGICO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	988,00	988,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	3	356,00	1.068,00
Característica Física	Especificação		



João Claudio Ribeiro
MáC 359620



MATERIAL DE CONFECCÃO|CAPACIDADE

AÇO INOX|DE 30L ATÉ 49L

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	30	35.637,00

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE NACOES

Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	2	131,00	262,00

Característica Física	Especificação
TIPO MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	2.900,00	2.900,00

Especificação Técnica

Ambiente: Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Esterilização)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	988,00	988,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECCÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	3	356,00	1.068,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECCÃO CAPACIDADE	AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	1.140,00	1.140,00

Característica Física	Especificação
TIPO APLICAÇÃO	MANUAL GRAU CIRÚRGICO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	10.000,00	10.000,00

Especificação Técnica

Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	9	16.358,00

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE SAO SEBASTIAO

Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	2	131,00	262,00

Característica Física	Especificação
TIPO MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	9.330,00	9.330,00

Característica Física	Especificação
AUTONOMIA DA BATERIA AUXÍLIO RCP ACESSÓRIO(S)	50 A 250 CHOQUES POSSUI 1 PAR ELETRODO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	2.900,00	2.900,00

Assinatura do Técnico II e Coordenador II
 359620

Especificação Técnica

Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	2	988,00	1.976,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECCÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG

Especificação Técnica

Ambiente: Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Esterilização)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	10.000,00	10.000,00

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	988,00	988,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECCÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	1.140,00	1.140,00

Característica Física	Especificação
TIPO APLICAÇÃO	MANUAL GRAU CIRÚRGICO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	3	356,00	1.068,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECCÃO CAPACIDADE	AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L

Especificação Técnica

Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	12	27.664,00

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE CANAA

Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	4	131,00	524,00

Característica Física	Especificação
TIPO MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Concentrador de Oxigênio	2	7.344,00	14.688,00

Característica Física	Especificação
CONFIGURAÇÃO	TIPO ESTACIONÁRIO CAPACIDADE ATÉ 5L

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	2.900,00	2.900,00

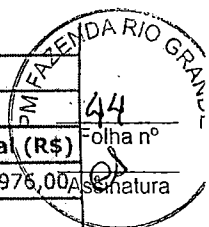
Especificação Técnica

Ambiente: Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Esterilização)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	10.000,00	10.000,00

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	3	356,00	1.068,00



16/03/2022 08:36

Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Governo Federal

PM FAZENDA RIO G

45

Folha nº

02

Assinatura

Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFECCÃO CAPACIDADE		AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	1.140,00	1.140,00
Característica Física		Especificação	
TIPO APLICAÇÃO		MANUAL GRAU CIRÚRGICO	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	988,00	988,00
Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFECCÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA		AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG	
Especificação Técnica			
Total		Qtd. Total	Valor Total (R\$)
		13	31.308,00

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE SANTA MARIA

Ambiente: Consultório Indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	2.900,00	2.900,00

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	9.330,00	9.330,00

Característica Física	Especificação
AUTONOMIA DA BATERIA AUXÍLIO RCP ACESSÓRIO(S)	50 A 250 CHOQUES POSSUI 1 PAR ELETRODO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	2	131,00	262,00

Característica Física	Especificação
TIPO MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO

Especificação Técnica

Ambiente: Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Esterilização)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	3	356,00	1.068,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECCÃO CAPACIDADE	AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	1.140,00	1.140,00

Característica Física	Especificação
TIPO APLICAÇÃO	MANUAL GRAU CIRÚRGICO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	10.000,00	10.000,00

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	988,00	988,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECCÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG

Especificação Técnica

João Claudio Ribeiro
Ma/250620



Total		Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
		10	25.688,00	

PM
FZ
Folh
Assin

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE IGUACU				
Ambiente: Consultório Indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Esfigmomanômetro Obeso	2	131,00	262,00	
Característica Física	Especificação			
TIPO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO			
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Oxímetro de Pulso	1	2.900,00	2.900,00	
Especificação Técnica				
Ambiente: Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Esterilização)				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	10.000,00	10.000,00	
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Seladora	1	1.140,00	1.140,00	
Característica Física	Especificação			
TIPO APLICAÇÃO	MANUAL GRAU CIRÚRGICO			
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Armário	1	988,00	988,00	
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECÇÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG			
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Balde a Pedal	3	356,00	1.068,00	
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECÇÃO CAPACIDADE	AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L			
Especificação Técnica				
Total		Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
		9	16.358,00	

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE JARDIM HORTENCIA			
Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	2	131,00	262,00
Característica Física	Especificação		
TIPO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	2.900,00	2.900,00
Especificação Técnica			
Ambiente: Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Esterilização)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	10.000,00	10.000,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	3	356,00	1.068,00
João Claudio			

16/03/2022 08:36

Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Governo Federal

PM FAZENDA RIO

47

Forma

02

Característica Física		Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO CAPACIDADE		AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário		1	988,00	988,00
Característica Física		Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA		AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora		1	1.140,00	1.140,00
Característica Física		Especificação		
TIPO APLICAÇÃO		MANUAL GRAU CIRÚRGICO		
Especificação Técnica				
Total		Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
		9	16.358,00	

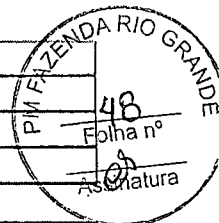
UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE PIONEIROS

Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	3	4.593,00	13.779,00
Característica Física	Especificação		
FLUXO DE ASPIRAÇÃO VÁLVULA DE SEGURANÇA FRASCO BATERIA SUPORTE COM RODÍZIOS MANÔMETRO	DE 20 A 30 LPM POSSUI TERMOPLÁSTICO RECARREGÁVEL BIVOLT NÃO POSSUI POR SER PORTÁTIL ATÉ 3,5KG POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	2	131,00	262,00
Característica Física	Especificação		
TIPO MATERIAL DE CONFEÇÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	2.900,00	2.900,00
Especificação Técnica			

Ambiente: Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Esterilização)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	1.140,00	1.140,00
Característica Física	Especificação		
TIPO APLICAÇÃO	MANUAL GRAU CIRÚRGICO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	10.000,00	10.000,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	988,00	988,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	3	356,00	1.068,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO CAPACIDADE	AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L		



Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	12	30.137,00	
UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE VILA MARLI			
Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	2	131,00	262,00
Característica Física	Especificação		
TIPO MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	2.900,00	2.900,00
Especificação Técnica			
Ambiente: Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Esterilização)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	2	10.000,00	20.000,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	3	356,00	1.068,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO CAPACIDADE	AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	1.140,00	1.140,00
Característica Física	Especificação		
TIPO APLICAÇÃO	MANUAL GRAU CIRÚRGICO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	988,00	988,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	1.140,00	1.140,00
Característica Física	Especificação		
TIPO APLICAÇÃO	MANUAL GRAU CIRÚRGICO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	988,00	988,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	10.000,00	10.000,00
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	13	38.486,00	

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE EUCALIPTOS

16/03/2022 08:36

Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estimômetro Obeso	1	131,00	131,00

Característica Física	Especificação
TIPO MATERIAL DE CONFEÇÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO
Especificação Técnica	

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	3.812,00	3.812,00

Característica Física	Especificação
TIPO	DE MESA COM 1 SENSOR DE 7' A 10'

Especificação Técnica**Ambiente: Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Esterilização)**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	988,00	988,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFEÇÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	3	356,00	1.068,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFEÇÃO CAPACIDADE	AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	10.000,00	10.000,00

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	1.140,00	1.140,00

Característica Física	Especificação
TIPO APLICAÇÃO	MANUAL GRAU CIRÚRGICO

Especificação Técnica

Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	8	17.139,00

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE GRALHA AZUL**Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	3	4.593,00	13.779,00

Característica Física	Especificação
FLUXO DE ASPIRAÇÃO VÁLVULA DE SEGURANÇA FRASCO BATERIA SUPORTE COM RODÍZIOS MANÔMETRO	DE 20 A 30 LPM POSSUI TERMOPLÁSTICO RECARREGÁVEL BIVOLT NÃO POSSUI POR SER PORTÁTIL ATÉ 3,5KG POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	2.900,00	2.900,00

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Concentrador de Oxigênio	2	7.344,00	14.688,00

Característica Física	Especificação
CONFIGURAÇÃO	TIPO ESTACIONÁRIO CAPACIDADE ATÉ 5L

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
---------------------	------	----------------------	-------------------

João Claudio Ribeiro

Márcio

Coordenador II

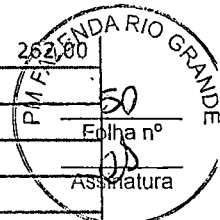
Esfigmomanômetro Obeso	23	2	131,00	262,00
Característica Física		Especificação		
TIPO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA		ANALÓGICO NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO		
Especificação Técnica				
Ambiente: Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Esterilização)				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Seladora	1	1.140,00	1.140,00	
Característica Física		Especificação		
TIPO APLICAÇÃO		MANUAL GRAU CIRÚRGICO		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Armário	1	988,00	988,00	
Característica Física		Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA		AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	10.000,00	10.000,00	
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Balde a Pedal	3	356,00	1.068,00	
Característica Física		Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO CAPACIDADE		AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica				
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)		
	14	44.825,00		

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
139	299.958,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
028649	FAZENDA RIO GRANDE/PR
ENDEREÇO	
RUA JACARANDA, NUM 305 EUCALIPTOS CEP:83.820-000	



Item 1: peça mobília

Preço Estimado: R\$ 1.758,41 (um)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.758,41

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.758,41

Quantidade Descrição

Observação

1- Unidade: oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. possuir gráfico de barras das últimas 24 h, 110/220 watts automaticamente, bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores-adulto de dedo, 01 sensor-pediátrico de dedo, limites de leitura e alarmes mínimos: alarmes limites ajustáveis e automáticos para spo2 e pulso, máximos e mínimos. áudio: volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. visual: valores de spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado, pulso: faixa 30-250 bpm precisão: 2bpm resolução: 1bpm tempo de média: 8 segundos saturação: faixa: 0-100% precisão: 2% resolução: 1% tempo de média: 8 segundos. áudio: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação>tela: tipo monocromática de catodo frio, tamanho da tela: 32mmx27mm (altura x largura) curva pletismográfica: cristal líquido, registro na anvisa.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.950,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA

Data: 06/10/2021 09:00

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos hospitalares.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Oxímetro digital: Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente, bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores-adulto de dedo, 01 sensor-pediátrico de dedo, limites de leitura e alarmes mínimos: alarmes limites ajustáveis e automáticos para spo2 e pulso, máximos e mínimos. áudio: volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. visual: valores de spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado, pulso: faixa 30-250 bpm precisão: 2bpm resolução: 1bpm tempo de média: 8 segundos saturação: faixa: 0-100% precisão: 2% resolução: 1% tempo de média: 8 segundos. áudio: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação>tela: tipo monocromática de catodo frio, tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) curva pletismográfica

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:832021 / UASG:987467

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Adjudicação: 15/02/2022 11:29

Homologação: 17/02/2022 13:57

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PR

CatMat: 150685 - OXÍMETRO DIGITAL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.776.642/0001-02 - RESENTI & REAIS LTDA (Item 1)

R\$ 1.400,00

* VENCEDOR *

Marca: GENERAL MEDITECH

Fabricante: GENERAL MEDITECH

Modelo: G1B

Descrição: Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores-adulto de dedo, 01 sensor-pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: alarmes limites ajustáveis e automáticos para spo2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: valores de spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. Pulso: faixa 30-250 bpm precisão: 2bpm resolução: 1bpm tempo de média: 8 segundos saturação: faixa: 0-100% precisão: 2% resolução: 1% tempo de média: 8 segundos. Áudio: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação>tela: tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) curva pletismográfica: cristal líquido. Possuir registro na anvisa.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Londrina

AV CELSO GARCIA CID, 1539

(43) 3028-3568

gpklyonaga@gmail.com

08.408.899/0001-59 EQUIPE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Item 1)

R\$ 1.590,00



Relatório gerado no dia 20/09/2022 11:45:25 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVn%2fBD3ODeDghVarnNKgInuwYrAM9QBE639pC7WJPIF1Nhi7ml4fRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVn%25fBD3ODeDghVarnNKgInuwYrAM9QBE639pC7WJPIF1Nhi7ml4fRjHyYnH2K%252bs%253d

6/47
Júlio Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico e Coordenador

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL 52

Folha nº

Assinatura

Marca: Creative

Fabricante: SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA

Modelo: SP-20

Descrição: Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg além dos acessórios obrigatórios fornecidos para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: alarmes: limites ajustáveis e automáticos para spo2 e pulso, máximos e mínimos. Audio: volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: valores de spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. Pulso: faixa 30-250 bpm precisão: 2% resolução: 1% tempo de média: 8 segundos. Audio: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação. Tela: tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) curva pletismográfica: cristal líquido. Possuir registro na anvisa. Fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: alarmes: limites ajustáveis e automáticos para spo2 e pulso, máximos e mínimos. Audio: volume ajustável, 2 minutos

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Pinhais

R GRACA ARANHA, 875

(41) 3667-9820

equimed@uol.com.br

37.737.59/0001-00

CWB CARE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Item 1

R\$ 1.699,90

Marca: RONSEDA

Fabricante: RONSEDA

Modelo: VT200B

Descrição: Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg além dos acessórios obrigatórios fornecidos para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: alarmes: limites ajustáveis e automáticos para spo2 e pulso, máximos e mínimos. Audio: volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: valores de spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. Pulso: faixa 30-250 bpm precisão: 2% resolução: 1% tempo de média: 8 segundos. Audio: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação. Tela: tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) curva pletismográfica: cristal líquido. Possuir registro na anvisa. - OBS: ACOMPANHAR 2 SENSORES ADULTOS E UM PEDIÁTRICO.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Curitiba

R GOUBER PINTO DIONISIO, 55

(41) 3042-0997

cwbcare@medicalprodutos.com.br

26.984.213/0001-99 R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI

R\$ 1.802,00

Marca: Oxímetro de Pulso Po

Fabricante: Oxímetro de Pulso Portátil PC-66B com Sensor ADULT

Modelo: Oxímetro de Pulso Portátil PC-66B com Sensor ADULT

Descrição: Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg além dos acessórios obrigatórios fornecidos para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: alarmes: limites ajustáveis e automáticos para spo2 e pulso, máximos e mínimos. Audio: volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: valores de spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. Pulso: faixa 30-250 bpm precisão: 2% resolução: 1% tempo de média: 8 segundos. Audio: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação. Tela: tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) curva pletismográfica: cristal líquido. Possuir registro na anvisa.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Londrina

R ODY SILVEIRA, 575

(43) 3328-0200

licitacao@ramdistribuidora.com.br

37.581.390/0001-40 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 1.929,00

Marca: MOBIL SAÚDE

Fabricante: SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD.

Modelo: PC-66B

Descrição: Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg além dos acessórios obrigatórios fornecidos para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: alarmes: limites ajustáveis e automáticos para spo2 e pulso, máximos e mínimos. Audio: volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: valores de spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. Pulso: faixa 30-250 bpm precisão: 2% resolução: 1% tempo de média: 8 segundos. Audio: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação. Tela: tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) curva pletismográfica: cristal líquido. Possuir registro na anvisa / ANVISA: 80889469003.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR

Londrina

RUA JOSE ROQUE SALTON, 297

(43) 3336-7133



Relatório gerado no dia 20/09/2022 11:45:25 (IP: 177.69.178.157)

Código de Validação: V6cZxQpFLgVn%2BD3O0eDghVambNkgfmuwYrAV9QBE639poC7WjPIF1Nh7ml4fRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZxQpFLgVn%252BD3O0eDghVambNkgfmuwYrAV9QBE639poC7WjPIF1Nh7ml4fRjHyYnH2K%252bs%253d

Julio Claudio Ribeiro

Mat. 352420

Assessor Técnico e Coordenador



Objeto: Formação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes - Saúde, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi, Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Descrição: Peça móvel de Esfigmomanômetro aneróide portátil, montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável, fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 69 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos, obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Mangueira de adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e do manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica ou

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

Adjudicação: 20/01/2022 17:17

Homologação: 26/01/2022 11:25

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 75

Unidade: Unidade

UF: PR

CatMat: 150986 - PEÇA MOBÍLIA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

025934307000150

AVCARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 2

R\$23500

* VENCEDOR *

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo: OBESO

Descrição: Esfigmomanômetro aneróide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável, fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 69 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos, obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Mangueira: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e do manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couro ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde, GARANTIA DE 12 MESES, PRAZO DE VALIDADE PROPOSTA: 60 DIAS. ANVISA: 80275319011

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Londrina

AV HENRIQUE MANSANO, 1595

(43) 3339-1320

londrimedihospitalar@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 214,1

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES - CURITIBA)

Data: 04/04/2022 08:40

Modalidade: Pregão com registro de preço

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de esfigmomanômetros e estetoscópios

SRP: SIM

Descrição: ESFIGMOMANOMETRO MANUAL ADULTO OBESO - ESFIGMOMANOMETRO MANUAL ADULTO OBESO

Identificação: 25768

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Homologação: 18/04/2022 15:23

Fonte: https://www.publinexo.com.br/publinexo/login

Quantidade: 20

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

003925560000145

AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

Item 2

R\$21000

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 20/09/2022 11:45:25 (IP: 177.69.178.157)

Código de Validação: V6c2XQpFLgVm%2fBD300eDghVambNKgImuwYrAVI9QBE639poC7WjPIf1Nhi7ml4kRjHyYnH2K%25bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6c2XQpFLgVm%252fBD300eDghVambNKgImuwYrAVI9QBE639poC7WjPIf1Nhi7ml4kRjHyYnH2K%252bs%253d

11747
João Claudio Ribeiro
Mat. 35620
Assessor Técnico II e Coordenador

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: BIC

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada



Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Almirante Tamandaré

R JOAO KUBIS, 780

(41) 3232-2161

aaba@aaba.com.br

00802/002/0001-02

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item 2

R\$ 218,64

Marca: BIC

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SC

Rio do Sul

EST BOA ESPERANCA, 2320

MAICON

(47) 3520-9000

licitacoes@altermed.com.br

Item 3 Armário em Aço

Preço Estimado: R\$ 950,44 (un)

Porcentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 950,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 950,44

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Aço, com altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm, de 03 ou 04 prateleiras, com capacidade mínima da prateleira 40kg	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.116,39

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDONIA/RO

Data: 07/07/2022 09:30

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: ARMARIO EM AÇO MATERIAL DE CONFECCAO/DIMENSÕES/

Identificação: 44108

PRATELEIRAS/CAPACIDADE MINIMA DA PRATELEIRA AÇO/ALTURA DE 100

Lote/Item: 20/20

A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04/40KG ARMARIO EM AÇO

Ata: Link Ata

MATERIAL DE CONFECCAO/DIMENSÕES/ PRATELEIRAS/CAPACIDADE MINIMA

Fonte: licitnet.com.br

DA PRATELEIRA AÇO/ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110

Quantidade: 8

CM/03 OU 04/40KG

Unidade: UND

UF: RO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

41947390/000199

CLEIDE PATRIZ IDRIS FIELI

Item 3

R\$ 839,00

* VENCEDOR *

Marca: PANDIN / AP408

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PANDIN / AP408

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RO

Cacoal

R PIONEIRO LAURO ANGELO BIANCHINI, 1067

(66) 3566-1240

olmieletro@gmail.com

01455241/000159

MÍPICIANIPAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS FIELI

Item 3

R\$ 840,00

Marca: VEGEL AIA404

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: VEGEL AIA404

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Maringá

RUA FRANCISCO BARBOSA DO AMARAL, 452

(44) 3020-3041

m.picianipazinato@hotmail.com

02476985/000137

COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA

Item 3

R\$ 1.392,77



Relatório gerado no dia 20/09/2022 11:45:25 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2BD3O0eDghVambNKgfmuwYrAV9QBE639poc7WjPIF1Nhi7mI4fkRJHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancadeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252BD3O0eDghVambNKgfmuwYrAV9QBE639poc7WjPIF1Nhi7mI4fkRJHyYnH2K%252bs%253d

12 / 47
Jota Claudio Ribeiro
Mat. 359020
Assessor Técnico II e Coordenador II

Órgão: MUNICÍPIO DE ITAPUÁ DO OESTE/RO

Objeto: Aquisição de Equipamentos hospitalares Diversos para atender a Secretaria de Saúde de Itapua do Oeste/RO.

Descrição: **ASPIRADOR DE SEGREÇOS ELÉTRICO MOVEL FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 15 A 30 LPM POSSUI VÁLVULA DE SEGURANÇA FRASCO TERMOPLASTICO OU VIDRO BATERIA RECARGAVEL BIVOLT ENAO POSSUI SUPORTE E RODIZIOS PORTATILATE 3 ASPIRADOR DE SEGREÇOS ELÉTRICO MOVEL FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 15 A 30 LPM POSSUI VÁLVULA DE SEGURANÇA FRASCO TERMOPASTICO OU VIDRO BATERIA RECARGAVEL BIVOLT ENAO POSSUI SUPORTE E RODIZIOS PORTATILATE 3**

Data: 18/05/2022 09:01

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 41618

Lote/Item: 8/8

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 2

Unidade: UND

UF: RO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

24693 219338507000127

SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (Item 4)

R\$ 1.950,00

* VENCEDOR *

Marca: ASPIRATEX/ HR HOSPITALAR

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: HR-6003-BE

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

GO

Goiânia

AV MADRID, 2152

(62) 4141-7180

financeiro@sammedic.com.br

17056 330683207000132

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (Item 4)

R\$ 2.399,00

Marca: Asclépios

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: AS-100

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Pinhais

R GRACA ARANHA, 875

(41) 3699-4237

asclapioshospitales@uol.com.br

19260 344241087000155

FLIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Item 4)

R\$ 2.565,00

Marca: MRM

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ASPIRAVIDA

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Uberaba

AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100

(34) 3352-4684

diretoria@vidashopping.com.br

11.674.540/0001-77 EQUIPOS COMERCIAL LTDA

R\$ 3.122,00

Marca: HR HOSPITALAR

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ASPIRATEX HR-6001-BE

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Rolândia

R PEROLA, 38

(43) 3031-3333

equipos@equiposltada.com.br

31.455.241/0001-59 M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

R\$ 3.299,80

Marca: HR ASPIRATEX 6001BE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: HR ASPIRATEX 6001BE

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Maringá

RUA FRANCISCO BARBOSA DO AMARAL, 452

(44) 3020-3041

m.picianipazinato@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.870,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG

Data: 16/02/2022 09:00

Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes (médico-hospitalar, mobiliário e eletrodomésticos) para o Fundo Municipal de Saúde conforme proposta de aquisição 12647.550000/21-005 firmado com o Ministério da Saúde e equipamento de processamento de dados para alimentação do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 36091

Lote/Item: 1/1



Relatório gerado no dia 20/09/2022 11:45:25 (IP: 177.89.178.157)

Codigo Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD300eDghVambNKgImuwYrAVI9QBE639poC7WjPIf1Nhl7ml4frRjHyYnH2K%253d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBD300eDghVambNKgImuwYrAVI9QBE639poC7WjPIf1Nhl7ml4frRjHyYnH2K%25253d%253d

14741
Júlio César Ribeiro
Mat. 56820
Assessor Técnico II e Coordenador II

Item 5: Balde a Pedal

Preço Estimado: R\$ 306,27 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 306,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 306,27

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

Aço Inox de 30l até 49l

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR

Data: 07/06/2022 09:30

Objeto: Aquisição De Equipamentos, Materiais Permanentes, Para Atender As Necessidades Das Unidades Básicas De Saúde Da Secretaria Municipal De Saúde-Semsa, Da Prefeitura Municipal De Amajari-RR..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:32022 / UASG:980026

Descrição: ~~Lixeira - BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECCAO/CAPACIDADE AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L~~

Lote/Item: 1/11

Ata: Link Ata

CatMat: 93904 - RECIPIENTE PARA LIXO (LIXEIRA)

Adjudicação: 10/06/2022 10:25

Homologação: 10/06/2022 10:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 32

Unidade: Unidade

UF: RR



CNPJ

11330

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

0536567027000108

RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

(Item 5)

R\$ 326,00

* VENCEDOR *

Marca: JSN

Fabricante: JSN

Modelo: JSN

Descrição: Balde a Pedal MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE AÇO INOX/DE 30L ATÉ 49L

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RR

Boa Vista

R BENTO BRASIL, 297

(95) 3624-4659

ibrandaome@bol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 325,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDONIA/RO

Data: 07/07/2022 09:30

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOX CAPACIDADE DE 30 L ATÉ 49 L - BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOX CAPACIDADE DE 30 L ATÉ 49 L

Identificação: 44108

Lote/Item: 14/14

Ata: Link Ata

Fonte: licitanel.com.br

Quantidade: 4

Unidade: UND

UF: RO



CNPJ

17245

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

314552417000159

MÍPICIANIPAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

(Item 5)

R\$ 325,90

* VENCEDOR *

Marca: MOR 30L INOX

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MOR 30L INOX

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Maringá

RUA FRANCISCO BARBOSA DO AMARAL, 452

(44) 3020-3041

m.picianipazinato@hotmail.com



Relatório gerado no dia 20/09/2022 11:45:25 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V8cZXQpFLgVm%2fBD3O0aDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE639pcC7WjPIf1Nhi7ml4fkRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V8cZXQpFLgVm%2fBD3O0aDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE639pcC7WjPIf1Nhi7ml4fkRjHyYnH2K%2bs%253d

17/11/2022

João Claudio Ribeiro

Máx. 30620

Assessor Técnico II e Coordenador



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Ind. H. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 266,90

Órgão: MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO

Objeto: Aquisição de Equipamentos hospitalares Diversos para atender a Secretaria de Saúde de Itapuã do Oeste/RO.

Descrição: BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOX; CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L - BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOX; CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L

Data: 18/05/2022 09:01

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 41618

Lote/Item: 10/10

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 4

Unidade: UND

UF: RO

CNPJ 17245

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.455.241/0001-59

MIRICIANIPAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

Item 5

R\$ 246,00

* VENCEDOR *

Marca: MOR 30L INOX

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MOR 30L INOX

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Maringá

RUA FRANCISCO BARBOSA DO AMARAL, 452

(44) 3020-3041

m.picianipazinato@hotmail.com

34.444.108/0001-95

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 246,80

Marca: ECOBIN

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 30 L

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Uberaba

AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100

(34) 3352-4684

diretoria@vidashopping.com.br

33.146.225/0001-00

RALSON M. LIMA EIRELI

R\$ 287,00

Marca: BRINOX

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: BALDE PEDAL 30L

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RO

Ariquemes

RUA COCOAL, 2432

(69) 3536-6063

26.581.761/0001-78

HIGIBEST COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 294,60

Marca: JSN

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PEDAL

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RO

Cacoal

RUA RIO BRANCO, 2262

(69) 3443-1918

Item 6: Mesa de Escritório

Preço Estimado: R\$ 523,93 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 523,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 523,93

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Paineis frontais confeccionados em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento anti-ferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.



Relatório gerado no dia 20/09/2022 11:45:25 (IP: 177.69.178.167)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2BD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE639poC7WjPIf1Nh7ml4kRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252BD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE639poC7WjPIf1Nh7ml4kRjHyYnH2K%252bs%253d

18747
João Carlos Ribeiro
Mat. 359820
Assessor Técnico e Coordenador II



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO

Objeto: Aquisição de equipamentos para a Unidade de Atenção Primária em Saúde "Katcha Marie Carrara", com recursos obtidos junto ao Governo do Estado do Paraná, Resolução 1055/2020 SESA/PR.

Data: 09/02/2022 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão: 102022 / UASG: 987547

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/02/2022 08:16

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PR

Descrição: **MÓVEL MUNHOZ - MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS (1,20M LARG X 0,70 CM) MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°, PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DÚPLA FACE, BAIXA PRESSÃO, COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA APOXI, ACABAMENTOS ARREDONDADOS, COM 02 GAVETAS COM CHAVE, GARANTIA DE 1 (UM ANO), ABNT.**

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

21254
06.718.646/0001-95 PATRICIA DE MORAES HINZ (Item 6) R\$ 400,00 ✓

* VENCEDOR *

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Modelo: PRÓPRIO

Descrição: MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS (1,20M LARG. X 0,70 CM) MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°, PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DÚPLA FACE, BAIXA PRESSÃO, COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA APOXI, ACABAMENTOS ARREDONDADOS, COM 02 GAVETAS COM CHAVE, GARANTIA DE 1 (UM ANO), ABNT. MARCA PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR Guarapuava

AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702

(42) 3624-5764 / (42) 3035-7315

perflexmoveis@gmail.com

24532
07.874.174/0001-22 INFINITY PRINT SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA (Item 6) R\$ 450,00 ✓

Marca: INCOFLEX

Fabricante: INCOFLEX

Modelo: LINHA PRÁTICA

Descrição: MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS (1,20M LARG. X 0,70 CM) MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°, PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DÚPLA FACE, BAIXA PRESSÃO, COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA APOXI, ACABAMENTOS ARREDONDADOS, COM 02 GAVETAS COM CHAVE, GARANTIA DE 1 (UM ANO), ABNT

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR Mandaguari

AV FERMINO CORAZZA, 336

(44) 3233-6643

ricardojacoimello@hotmail.com

21256
25.325.301/0001-16 PAPIROS MOVEIS ELETRO EIRELI (Item 6) R\$ 523,80 ✓

Marca: MARTINUCCI

Fabricante: MARTINUCCI

Modelo: MARTINUCCI

Descrição: MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS (1,20M LARG. X 0,70 CM) MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°, PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DÚPLA FACE, BAIXA PRESSÃO, COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA APOXI, ACABAMENTOS ARREDONDADOS, COM 02 GAVETAS COM CHAVE, GARANTIA DE 1 (UM ANO), ABNT.

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR Campo Mourão

R ROCHA POMBO, 2053

(44) 3016-2724

papiroscm@gmail.com

04.063.503/0001-67 SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

R\$ 974,97

Marca: MARTINUCCI

Fabricante: MARTINUCCI

Modelo: JOB

Descrição: Mesa escritório com gavetas (1,20m larg. X 0,70 cm) mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura apóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um ano). ABNT.

Estado: Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

GO Goiânia

R 74, 557

MARCOS ANTONIO GOMES

(62) 3531-5700

comercial@shoppingdoescritorio.com.br

28.010.869/0001-36 LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 999,99





Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul/PR

Objeto: Aquisição de Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Médico/Hospitalares, Odontológicos, Mobiliário e de Informática. Adesão ao Pregão Eletrônico nº 09/2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, conforme descrito no Anexo I, parte inseparável do Edital, sendo este, portanto, o Objeto dest

Descrição: Mesa com tampo (escrivaninha) confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de esp - Mesa com tampo (escrivaninha) confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de esp

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 482022

Lote/Item: 1/31

Ata: N/A

Fonte: 200.195.136.147:7475/pronimtb/in dex.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 2

Unidade: UND

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

73.334.476/0001-32 CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

RS 419,93

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Dois Vizinhos R PRUDENTE DE MORAIS, 855 ANA (46) 3536-6378 santolin.moveis@hotmail.com

Item 7: Autoclave

Preço Estimado: RS 10.668,57 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: RS 10.668,57 Média dos Preços Obtidos: RS 10.668,57

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Horizontal de Mesa; com até 75 litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 6.551,01

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DAS MISSOES

Data: 15/09/2022 09:30

Objeto: Aquisição de equipamentos para UBS da secretaria de saúde do município.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Autoclave; Autoclave Material Aço Ino; Tipo: Horizontal; Bancada; Modelo

Identificação: Nº Pregão: 102022 / UASG: 987341

Gravitação; Operação: Automática; Analógica; Característica Adicional;

Lote/Item: /4

Sistema Segurança Para Pressão e Temperatura; Volume Câmara: Cerca de 75

Ata: Link Ata

Composição: Manômetro Analógico; Controle Temperatura Pressão; Outros

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Componentes: 2 Bandejas

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

051528731000135 VITRUZ E COMERCIAL (Item 7)

RS 4770,00

* VENCEDOR *

Marca: DIGITALE

Fabricante: BS EQUIPAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

Modelo: 4.2

Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA DIGITAL 220 W; Autoclave horizontal de mesa digital 220 w, mínimo 42 litros, com câmaras de esterilização e m aço inoxidável, operação automática, com indicação do ciclo através de painel digital com teclado de membrana, Controle dos parâmetros de funcionamento realizado por microprocessador eletrônico de precisão. Eficiente secagem do material, com opção de ciclos extras de secagem; desaeração e saturação automática, 16 dispositivos de segurança, desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. Guarnição em silicone vulcaniz ado fixada na câmara de esterilização; fecho da tampa com triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolame nto axial. Com divisórias internas, com registro na AMVISA e INMETRO.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Apucarana AV ESPIRITO SANTO, 570 (43) 3034-3476 comercial@morimed.com.br

45157605/0001-29 VIM IMPORT LTDA (Item 7)

RS 4780,00



Relatório gerado no dia 20/09/2022 11:45:25 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgImuwYrAVI9QBE639poC7WJPIF1Nhi7ml4kRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgImuwYrAVI9QBE639poC7WJPIF1Nhi7ml4kRjHyYnH2K%252bs%253d

23/9/22
João Claudio Ribeiro
Mat. 355022
Assessor Técnico II e Coordenador II

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA



Marca: DIGITALE
Fabricante: DIGITALE
Modelo: 42 LITROS

Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA DIGITAL 220 W. Autoclave horizontal de mesa digital 220 w, mínimo 42 litros, com câmaras de esterilização em aço inoxidável, operação automática, com indicação do ciclo através de painel digital com teclado de membrana. Controle dos parâmetros de funcionamento realizado por microprocessador eletrônico de precisão. Eficiente secagem do material, com opção de ciclos extras de secagem; desaeração e saturação automática, 16 dispositivos de segurança, desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; fecho da tampa com triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial. Com divisórias internas. com registro na AMVISA e INMETRO.

Estado: PR Cidade: Apucarana Endereço: R CASTRO, 145 Telefone: (43) 3033-4035 Email: nossadental@outlook.com

24695

28.931.351/0001-33 HILDON CHAVES Item 7

R\$ 5.000,00

Marca: DIGITALE
Fabricante: BS EQUIPAMENTOS
Modelo: DIGITALE 42 L. 220 V

Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA DIGITAL 220 W. Autoclave horizontal de mesa digital 220 w, mínimo 42 litros, com câmaras de esterilização em aço inoxidável, operação automática, com indicação do ciclo através de painel digital com teclado de membrana. Controle dos parâmetros de funcionamento realizado por microprocessador eletrônico de precisão. Eficiente secagem do material, com opção de ciclos extras de secagem; desaeração e saturação automática, 16 dispositivos de segurança, desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; fecho da tampa com triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial. Com divisórias internas. com registro na AMVISA e INMETRO.

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R FRANKLIN MAGALHAES, 385 Telefone: (11) 2193-1760 Email: hcllicita@hotmail.com

04.709.243/0001-54 BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 5.600,00

Marca: Digitale
Fabricante: Bs Equipamentos Ind e Com Ltda
Modelo: Modelo: 4.2

Descrição: Autoclave horizontal de mesa digital 220 w, capacidade 42 litros, com câmaras de esterilização em aço inoxidável, operação automática, com indicação do ciclo através de painel digital com teclado de membrana. Controle dos parâmetros de funcionamento realizado por microprocessador eletrônico de precisão. Eficiente secagem do material, com opção de ciclos extras de secagem; desaeração e saturação automática, 16 dispositivos de segurança, desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; fecho da tampa com triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial. Com divisórias internas. com registro na AMVISA e INMETRO. Marca: Digitale - Modelo: 4.2. Fabricante: Bs equipamentos. Anvisa: 80360560002.

Estado: MG Cidade: Varginha Endereço: R ANTONIO DE SOUZA PINTO, 30 Telefone: (41) 3211-7802 Email: bsvarginha@hotmail.com

35.764.167/0001-03 ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI

R\$ 6.501,35

Marca: STERMAX
Fabricante: STERMAX
Modelo: BOX EXTRA 42 LITROS 220V CÔD. 42AHLGNB

Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA DIGITAL 220V • Digital; • Cores diversas (sob consulta); • Câmara de esterilização em aço inox AISI 304, o aço inoxidável é um material nobre indicado para a fabricação das câmaras de esterilização. É muito mais resistente e seguro que o alumínio e possui uma vida útil maior; • Painel digital alfanumérico em teclado de membrana, com controle termodinâmico de temperatura e pressão automático com indicadores luminosos, fácil operação e acompanhamento dos ciclos de esterilização; • Sistemas de segurança diversos que controlam os ciclos e previnem falhas de funcionamento, com desligamento automático no caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água; • Porta construída em aço carbono e aço inox laminados, dupla e resistente; • Fecho da porta de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial, um dispositivo patenteado que impede a abertura da tampa enquanto houver pressão interna e oferece maior durabilidade, segurança e suavidade no acionamento; • Válvula de alívio de pressão na parte interna do display, deixando o equipamento mais silencioso; • Vedação com guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; • Pintura nas opções eletrostática - pó híbrida, epóxi ou poliéster; • Água limpa a cada ciclo; • Abastecimento manual de água; • Ciclos programáveis com operação fácil, automática e acompanhamento em tempo real. O tempo do ciclo é alterado de acordo com a quantidade de água colocado no equipamento, o valor constante no manual é para um ciclo de 30 minutos após o início da esterilização; • Secagem eficiente com a porta entre aberta e opção de secagens extras. É possível escolher entre a secagem dentro do próprio ciclo, essa feita após a esterilização com a porta entre aberta e com a resistência já desligada. No caso de secagem extra, essa é feita após a conclusão completa do ciclo, também deixando a porta entre aberta, porém é aplicado uma carga de tensão na resistência até que atinja determinada temperatura e desligue, quantas forem necessárias para secar os mais diversos materiais; • Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água; • Despressurização e desaeração manual, através de orifício na parte superior do equipamento, não possui sistema de drenagem com mangueira; • Vapor gerado a partir de água limpa, livre de óleos e outros resíduos que comprometem a esterilização e a durabilidade dos materiais; • Drenagem não disponível nesse modelo, a água e o vapor saem somente na despressurização; • Norma ISO, equipamento produzido em conformidade com a norma NBR ISO 13485/2016; • Vasos de pressão em conformidade com a Portaria INMETRO N° 255/2014; • Link manual: Manual de Instruções • Link Site: Autoclave Box Extra • Registro Anvisa n° 10430810009; • Tensão de 127/220V; • Frequência de 50/60 Hz; • Temperatura padrão de 121 °C; • Pressão de trabalho de 1 a 3 kgf/cm²; • Corrente nominal (ampères) 20A; • Potência de 800 a 2200 W; • Acessórios inclusos: 02 bandejas e 01 haste de metal. • Bandejas em alumínio ou aço inox; • Assistência técnica com ampla rede em todo o Brasil, com atendimento realizado por profissionais capacitados; • Garantia de 01 ano.

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R TTE AMERICO MORETTI, 557 Nome de Contato: Acarve Telefone: (11) 5678-7500 Email: acarve.licita@outlook.com

42.262.411/0001-03 ARGQS LTDA

R\$ 6.502,01



Relatório gerado no dia 20/09/2022 11:45:25 (IP: 177.69.178.157)

Código de Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAM9QBE639poC7WjPIF1Nhi7ml4kRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificandoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAM9QBE639poC7WjPIF1Nhi7ml4kRjHyYnH2K%2bs%253d

João Claudio Ribeiro
Mat. 30820
Assessor Técnico II e Coordenador II



Descrição: Seladora tipo manual de pedal aplicação papel grau cirúrgico
Características: 1/A Selagem Único - Seladora tipo manual de pedal
aplicação papel grau cirúrgico Características: 1/A Selagem Único

Fonte: portal.clevelandia.pr.gov.br/pronimt
b/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 1
Unidade: UNI
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

21955

10729371/000148 TR PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Item 8 R\$ 1169,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Cedral Endereço: R LUIZ ZELIOLI, 19 Nome de Contato: Felipe Telefone: (17) 3227-9648 Email: tkmedlicitacao1@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 850,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA/RO

Data: 31/05/2022 09:30

Objeto: aquisição de material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde, através das propostas 11876.352000/1210-04, 11876.352000/1210-07 e 11876.352000/1210-08

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 42156

Lote/Item: 5/6

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 3

Unidade: Und

UF: RO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

22792

42050279/000107 LONDRIMED IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO Item 8 R\$ 260,00

* VENCEDOR *

Marca: ESSENCE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SELAMAX

Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Londrina Endereço: R MARIA DONIAK, 133 Telefone: (43) 3339-1320 Email: londrimedihospitalar@gmail.com

3466

11674540/000177 EQUIPOS COMERCIAL LTDA Item 8 R\$ 268,00

Marca: AGIR

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PROTECT SEAL BASIC 31CM - CÓDIGO: PA058

Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Rolândia Endereço: R PEROLA, 38 Telefone: (43) 3031-3333 Email: equipos@equiposltada.com.br

84.972.926/0001-39 J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA R\$ 400,00

Marca: BIOTRON

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SELABEM

Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Cambé Endereço: R PAULO BRUGIN, 251 Nome de Contato: MARIA INES Telefone: (43) 3263-1380 Email: jribeiroatacadista@bol.com.br

34.444.108/0001-95 PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 850,00

Marca: CETRO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 30CM

Descrição: Descrição não informada



Relatório gerado no dia 20/09/2022 11:45:25 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%252IBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE639poc7WjPIF1Nhi7ml4fRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancoderepos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252IBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE639poc7WjPIF1Nhi7ml4fRjHyYnH2K%252bs%253d

27.147
João Claudio Ribeiro
Mat. 355620
Assessor Técnico II e Coordenador II

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:
MGCidade:
UberabaEndereço:
AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100Telefone:
(34) 3352-4684Email:
diretoria@vidashopping.com.br

31.455.241/0001-59 M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI

R\$ 1.150,00

Marca: SISPACK SELAPACK
SM25PLUS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SISPACK SELAPACK

SM25PLUS

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

PR Maringá RUA FRANCISCO BARBOSA DO AMARAL, 452

Telefone:
(44) 3020-3041Email:
m.picianipazinato@hotmail.com

13.287.059/0001-54 JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 1.159,00

Marca: ESSENCW

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ESSENCW

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

RO Ariquemes AV JAMARI, 2349

Nome de Contato:
Daiany Mendes da Costa PereiraTelefone:
(69) 3536-0318Email:
licitacao@ceauditoria.com

16.845.253/0001-04 MBR FERNANDES COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

R\$ 1.200,00

Marca: STERMAX

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: STERMAX

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

RO Cacoal R-SAO LUIZ, 1415

Nome de Contato:
Malaquias Batista Ribeiro FernandesTelefone:
(69) 3443-5059Email:
dentalcacoal@hotmail.com

Item 9: DEA - Desfibrilador Externo Automático

Preço Estimado: R\$ 8.666,75 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 8.666,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.666,75

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

Autonomia da Bateria: 50 A 250 Choques - Com Auxílio Rcp - Com 01 Par de Eletrodo

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9.334,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDONIA/RO

Data: 07/07/2022 09:30

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES - CONFORME
TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: DEA - DESEFBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO AUTONOMIA DA

Identificação: 44108

BATERIA/AUXILIO RCP/ACESSÓRIO(S) 50 A 250 CHOQUES/POSSUI 1 PAR

Lote/Item: 34/34

ELETRODO DE DEA - DESEFBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO AUTONOMIA DA

Ata: Link Ata

BATERIA/AUXILIO RCP/ACESSÓRIO(S) 50 A 250 CHOQUES/POSSUI 1 PAR

Fonte: licitanet.com.br

ELETRODO

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: RO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

08460 016745640/0001777

EQUIPOS COMERCIAL LTDA

Item 9

R\$ 8.669,00

* VENCEDOR *

Marca: INSTRAMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ION

Descrição: Descrição não informada



Relatório gerado no dia 20/09/2022 11:45:25 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE639poC7WjPIf1Nhl7ml4RfJHyYnH2K%252bs%3d

http://www.bancodaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE639poC7WjPIf1Nhl7ml4RfJHyYnH2K%252bs%253d

28/7/27

João Carlos Ribeiro

Mat. 355520

Assessor Técnico II e Coordenador II



24696

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.681.123/0001-21	Estado: PR	Cidade: Rolândia	Endereço: R PEROLA, 38	Telefone: (43) 3031-3333	Email: equipos@equiposltida.com.br

32.681.123/0001-21 H. GALDINO DA SILVA EIRELI Item 9 R\$ 10.000,00

Marca: MD
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MD
Descrição: Descrição não informada

Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 290
Telefone: (69) 3445-1224 / (69) 8100-2921 / (69) 3445-1224
Email: lojabelfissimasf@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7.999,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA

Data: 22/06/2022 09:01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ESF1 E ESF3 DA SMS, CONFORME RECURSO EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL PEDRO WESTPHALEN, PROPOSTA Nº 14272.517000/1210-02.

Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19)

SRP: NÃO

Identificação: 0001/2022

Lote/Item: 2/1

Ata: Link Ata

Homologação: 22/06/2022 14:05

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: RS

Descrição: DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO - DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO AUTONOMIA DA BATERIA 50 A 250 CHOQUES AUXILIO RCP 01 PAR ELETRODO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	--	--	--	-------------------------

31.570.650/0001-70 BRUMED COMERCIAL ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS Item 9 R\$ 7.000,00

* VENCEDOR *
HOSPITALARES EIRELI

Marca: INSTRAMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ION

Descrição:

Estado: RS Cidade: Porto Alegre Endereço: RUA ZEFERINO DIAS, 997 Telefone: (51) 3041-1397 Email: brumedadm@gmail.com

11.674.540/0001-77 EQUIPOS COMERCIAL LTDA

R\$ 7.999,00

Marca: INSTRAMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ION

Descrição:

Estado: PR Cidade: Rolândia Endereço: R PEROLA, 38 Telefone: (43) 3031-3333 Email: equipos@equiposltida.com.br

24.789.180/0001-09 SMARTMED REPRESENTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA R\$ 8.796,66

Marca: TOTH-LIFECARE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Não informado

Descrição:

Estado: MG Cidade: Caeté Endereço: R CINCO, 45 Telefone: (31) 9691-2897 Email: comercial@pmcosterjibeiro.com.br



Relatório gerado no dia 20/09/2022 11:45:25 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAV9QBE639poC7WJPIF1Nhi7ml4kRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodopreco.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAV9QBE639poC7WJPIF1Nhi7ml4kRjHyYnH2K%252bs%253d

29.1.47
João Claudio Ribeiro
Máx. 359623
Assessor Técnico e Coordenador

Item 10: Concentrador de Oxigênio

Preço Estimado: R\$ 5.271,75 (un)

Preço Estimado Calculado: R\$ 5.271,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.271,75

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

Tipo Estacionário - Capacidade até 5l

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PUGMIL/TO

Data: 05/01/2022 08:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PUGMIL-TO CONFORME REPASSES DO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FNS

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 34474

Descrição: CONCENTRADOR DE OXIGENIO CARACTERISTICAS MINIMAS

Lote/Item: 6/6

CAPACIDADE TIPO ATÉ 5L ESTACIONÁRIO CONCENTRADOR DE OXIGENIO

Ata: Link Ata

CARACTERISTICAS MINIMAS CAPACIDADE TIPO ATÉ 5L ESTACIONÁRIO

Fonte: licitanel.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: TO

CNPJ 13092

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

02776542/0001-02

PESENTI & PELOSI LTDA

Item 10

R\$ 5.450,00

* VENCEDOR *

Marca: GASLIVE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: YUWELL 5 LPM

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Londrina

AV GELSO GARCIA CID, 1539

(43) 3028-3568

gpkivonaga@gmail.com

49260

34444108/0001-95

PLC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 10

R\$ 5.500,00

Marca: GASLIVE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: GASLIVE

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Uberaba

AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100

(34) 3352-4684

diretoria@vidashopping.com.br

24699

00650401/0001-58

MULTIMED COM DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Item 10

R\$ 5.550,00

Marca: DEVILBISS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: DEVILBISS

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

TO

Paraisópolis do Tocantins

AV JOSE DE ALENCAR, 243

(63) 8485-3305

yasminyvelves@gmail.com

22.228.679/0001-03 OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 6.911,00

Marca: YUWELL/ GASLIVE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 8F-5AW

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

GO

Aparecida de Goiânia

AV MANGUEIRAS, SN

Uylene

(62) 3085-6368

comercial.lbdistribuidora@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.010,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE GUIMARÃIA/MG

Data: 22/09/2021 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 29425



Relatório gerado no dia 20/09/2022 11:45:25 (IP: 177.69.178.157)

Código de Validação: V8cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgImuwYrAV19QBE639poC7W/P1F1Nhi7m14kRjHyYnH2K%25bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V8cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgImuwYrAV19QBE639poC7W/P1F1Nhi7m14kRjHyYnH2K%252bs%3d

30/1/47
Júlio César Ribeiro
Máx. 30/09/2022
Assessor Técnico e Coordenador



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 21/10/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 5
Número do processo: 0048145/2022

Número do processo: 0048145/2022 Situação: Em análise Em trâmite: Sim
Requerente: 644527547 - Gestão Estratégica - SMSFRG
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 5 Número do processo: 0048145/2022

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 21/10/2022 10:25:26

Parecer: Conforme decreto 4628/2017 que regulamenta o procedimento Interno no município para o tramite de Licitações, retorna processo para providencias:

- Anexar a Emenda parlamentar mencionada no processo;
- Esclarecimento sobre o ITEM 02 (Esfigmomanômetro obeso), pois o quantitativo do anexo 1 está divergente com a quantidade registrada no documento da proposta de aquisição do Ministério da Saúde.

Após retorne para continuidade.

Fazenda Rio Grande - PR, 21 de Outubro de 2022.

Rosimeri Rodolfo Depetris



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 21/10/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 6
Número do processo: 0048145/2022

Número do processo: 0048145/2022 Situação: Em análise Em trâmite: Não
Requerente: 644527547 - Gestão Estratégica - SMSFRG
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 6 Número do processo: 0048145/2022

Local do parecer: 003.001.014 - Compras Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 21/10/2022 15:32:27

Parecer: Em resposta aos apontamentos:

- O espelho da emenda parlamentar encontra-se na aba documento do fly, item 3;
- O quantitativo descrito no item 2 do Anexo I está correto e de acordo com quantitativo do espelho da emenda.

Fazenda Rio Grande - PR, 21 de Outubro de 2022.

João Cláudio Ribeiro

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União


Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
PORTARIA Nº 1.157, DE 24 DE MAIO DE 2022

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.303, DE 21 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 3º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

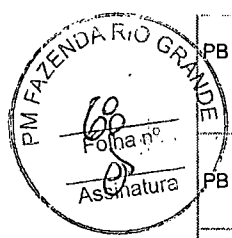
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA

ANEXO

Entes habilitados a receberem recursos federais destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
PB	ALAGOA NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOA NOVA	11838096000122008	39970003	38.046,00	38.046,00	10301501985810025
PB	AMPARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPARO-PB	08612869000122001	39920003	99.935,00	99.935,00	10301501985810025
PB	APARECIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA	11956816000122001	39920003	349.992,00	349.992,00	10301501985810025





PB	AREIA BARAUNAS	DE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AREIA DE BARAUNAS	11832051000122001	39970003	130.948,00	130.948,00	10301501985810025
PB	BAYEUX		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAYEUX	11685421000122001	40880005	199.952,00	199.952,00	10301501985810025
PB	BELEM BREJO CRUZ	DO DO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELEM DO BREJO DO CRUZ	12461113000122001	42180004	199.934,00	199.934,00	10301501985810025
PB	BREJO SANTOS	DOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO DOS SANTOS	18000776000122001	39970003	413.322,00	413.322,00	10301501985810025
PB	CABEDELO		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABEDELO	04849697000122001	40880005	199.999,00	199.999,00	10301501985810025
PB	CAJAZEIRAS		MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11902878000122002	39920003	699.958,00	699.958,00	10301501985810025
PB	CARAUBAS		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11431018000122002	24490010	397.109,00	397.109,00	10301501985810025
PB	CUITE MAMANGUAPE	DE	CUITE DE MAMANGUAPE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13099820000122002	12770012	285.998,00	285.998,00	10301501985810
PB	DONA INES		DONA INES - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11420456000122001	35300011	300.000,00	300.000,00	10301501985810025
PB	GADO BRAVO		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GADO BRAVO	11136097000122002	39920003	99.908,00	99.908,00	10301501985810025
PB	GURINHEM		FMS DE GURINHEM	11739873000122001	39920003	249.949,00	249.949,00	10301501985810025
PB	JUAREZ TAVORA		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAREZ TAVORA	11908594000122003	27150004	124.000,00	124.000,00	10301501985810025
PB	JURU		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10538747000122002	42180004	112.027,00	112.027,00	10301501985810025
PB	LAGOA SECA		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11264183000122001	39920003	199.961,00	199.961,00	10301501985810025
PB	MARIZOPOLIS		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11404727000122001	12770012	279.360,00	279.360,00	10301501985810025
PB	MOGEIRO		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOGEIRO	10664047000122001	42180004	199.993,00	199.993,00	10301501985810025
PB	MONTADAS		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTADAS	13884126000122001	42180004	199.018,00	199.018,00	10301501985810025
PB	MONTE HOREBE		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE - PB	12445872000122003	39920003	149.965,00	149.965,00	10301501985810025
PB	OURO VELHO		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VELHO	11348410000122002	40880005	199.996,00	199.996,00	10301501985810025
PB	PAULISTA		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11247833000122002	39970003	317.800,00	317.800,00	10301501985810025
PB	PEDRO REGIS		PEDRO REGIS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13072341000122001	39970003	279.360,00	279.360,00	10301501985810025
PB	PEDRO REGIS		PEDRO REGIS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13072341000122002	39970003	38.416,00	38.416,00	10301501985810025
PB	PITIMBU		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10557425000122001	35300011	299.943,00	299.943,00	10301501985810025

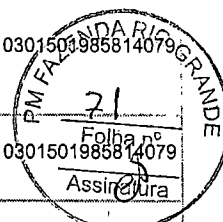


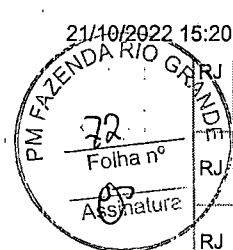
		DE PITIMBU					
PB	RIACHAO DO BACAMARTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RIACHAO DO BACAMARTE - PB	11565067000122002	35300011	279.360,00	279.360,00	10301501985810025
PB	RIACHAO DO BACAMARTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RIACHAO DO BACAMARTE - PB	11565067000122003	35300011	20.362,00	20.362,00	10301501985810025
PB	SANTA INES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14418667000122001	40880005	199.950,00	199.950,00	10301501985810025
PB	SAO BENTINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTINHO	10770716000122002	39970003	38.338,00	38.338,00	10301501985810025
PB	SAO JOAO DO CARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO CARIRI - PB	12447221000122002	42180004	99.980,00	99.980,00	10301501985810025
PB	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	17648806000122001	42180004	99.518,00	99.518,00	10301501985810025
PB	SAO JOSE DE CAIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE CAIANA	10785644000122001	12770012	287.193,00	287.193,00	10301501985810025
PB	SAO JOSE DE ESPINHARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11418606000122003	40880005	199.973,00	199.973,00	10301501985810025
PB	SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	11364289000122003	42180004	198.566,00	198.566,00	10301501985810025
PB	UIRAUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10435068000122002	12770012	279.360,00	279.360,00	10301501985810025
PB	UIRAUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10435066000122003	12770012	6.592,00	6.592,00	10301501985810025
PE	BEZERROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS	13486604000122001	12180004	99.946,00	99.946,00	10301501985810026
PE	CUMARU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11319452000122001	10740007	149.997,00	149.997,00	10301501985810026
PE	ITAPISSUMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11407543000122001	10740007	99.636,00	99.636,00	10301501985810026
PE	OURICURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11434981000122002	12180004	99.882,00	99.882,00	10301501985810026
PE	PARANATAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANATAMA	11642133000122010	10740007	149.977,00	149.977,00	10301501985810026
PE	PARNAMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAMIRIM	12238888000122001	12180004	99.919,00	99.919,00	10301501985810026
PE	SANTA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11491419000122001	12180004	99.981,00	99.981,00	10301501985810026
PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	STA. CRUZ DO CAPIBARIBE, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11196515000122012	10740007 12180004	79.360,00 200.000,00	279.360,00	10301501985810026 10301501985810026
PE	SURUBIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO SURUBIM	08937139000122012	27190008	65.532,00	65.532,00	10301501985810026
PE	TIMBAUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBAUBA	11360884000122005	41750005	119.942,00	119.942,00	10301501985811735
PE	TORITAMA	TORITAMA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11073548000122001	10740007	148.872,00	148.872,00	10301501985810026
PI	AMARANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11346080000122001	30650005	99.945,00	99.945,00	10301501985810022



PI	ANGICAL DO PIAUI	MUNICIPIO DE ANGICAL DO PIAUI- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGICAL	00665671000122001	30650005	99.999,00	99.999,00	10301501985810022
PI	BARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRAS-PI	12493139000122008	30650005	199.974,00	199.974,00	10301501985810022
PI	BARRO DURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRO DURO	13887006000122001	12460012	249.969,00	249.969,00	10301501985810022
PI	CASTELO DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO DO PIAUI - FMS	11416437000122002	30650005	100.000,00	100.000,00	10301501985810022
PI	CONCEICAO DO CANINDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DE CANINDE	11462395000122001	12460012	199.899,00	199.899,00	10301501985810022
PI	ESPERANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11518695000122001	40420001	325.874,00	325.874,00	10301501985810022
PI	FRONTEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12044692000122002	12460012	199.960,00	199.960,00	10301501985810022
PI	PATOS DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PATOS DO PIAUI	12081985000122002	12460012	1.805,00	1.805,00	10301501985810022
PI	RIBEIRO GONCALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRO GONCALVES	11250244000122001	12460012	249.996,00	249.996,00	10301501985810022
PI	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11307575000122002	30650005	99.999,00	99.999,00	10301501985810022
PI	SAO JOAO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13750859000122001	30650005	242.788,00	242.788,00	10301501985810022
PI	SAO JOAO DA VARJOTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11937669000122001	30650005	99.976,00	99.976,00	10301501985810022
PI	SAO MIGUEL DO TAPUIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11316522000122004	12460012	299.948,00	299.948,00	10301501985810022
PI	SIMPLICIO MENDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11261527000122001	12460012	299.996,00	299.996,00	10301501985810022
PR	ALTO PARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE ALTO PARANA	08533932000122001	37050003 40660009	200.000,00 74.908,00	274.908,00	10301501985810041 10301501985810022
PR	CASCADEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCADEL	09051532000122001	40110014	34.867,00	34.867,00	10301501985814079
PR	CASCADEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCADEL	09051532000122002	40110014	19.924,00	19.924,00	10301501985814079
PR	CASCADEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCADEL	09051532000122003	40110014	3.940,00	3.940,00	10301501985814079
PR	CASCADEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCADEL	09051532000122004	40110014	3.940,00	3.940,00	10301501985814079
PR	CASCADEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCADEL	09051532000122005	40110014	5.910,00	5.910,00	10301501985814079
PR	CASCADEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCADEL	09051532000122006	40110014	1.970,00	1.970,00	10301501985814079
PR	CASCADEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCADEL	09051532000122007	40110014	5.910,00	5.910,00	10301501985814079

PR	CASCADEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCADEL	09051532000122008	40110014	7.880,00	7.880,00	10301501985814079
PR	CASCADEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCADEL	09051532000122009	40110014	9.850,00	9.850,00	10301501985814079
PR	CASCADEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCADEL	09051532000122010	40110014	5.910,00	5.910,00	10301501985814079
PR	CASCADEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCADEL	09051532000122011	40110014	8.105,00	8.105,00	10301501985814079
PR	CRUZEIRO DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO OESTE	08888967000122003	28740003	65.363,00	65.363,00	10301501985810041
PR	ENEAS MARQUES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09173312000122001	37020005	249.973,00	249.973,00	10301501985810041
PR	ESPIGAO ALTO DO IGUAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO ALTO DO IGUAU	09335405000122001	37020005	249.975,00	249.975,00	10301501985810041
PR	FAZENDA GRANDE RIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09240360000122001	37050003	299.958,00	299.958,00	10301501985810041
PR	IMBAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBAU - PARANA	13886546000122002	37050003	20.517,00	20.517,00	10301501985810041
PR	JAGUARIAIVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIAIVA	10952292000122002	37050003	149.673,00	149.673,00	10301501985810041
PR	JANIOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANIOPOLIS	08563196000122009	28740003	236.738,00	236.738,00	10301501985810041
PR	MANDAGUARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09241895000122002	28740003	299.579,00	299.579,00	10301501985810041
PR	PINHAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09248525000122004	19680005	216.181,00	216.181,00	10301501985814278
PR	RIO BRANCO DO IVAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRANCO DO IVAI	10636073000122001	28740003	100.966,00	100.966,00	10301501985810041
PR	SANTA IZABEL DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA IZABEL DO OESTE	08916107000122001	37020005	102.751,00	102.751,00	10301501985810041
PR	SANTA MARIA DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	10644621000122002	37020005	150.000,00	150.000,00	10301501985810041
PR	SAO MATEUS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09426565000122003	37050003	199.903,00	199.903,00	10301501985810041
PR	SENGES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09271085000122001	37050003	93.105,00	93.105,00	10301501985810041
PR	TIBAGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE TIBAGI	09277109000122004	30410012	264.098,00	264.098,00	10301501985810041
PR	UBIRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBIRATA	09254084000122001	33320003	279.360,00	279.360,00	10301501985810041
PR	XAMBRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09318853000122001	40660009	99.937,00	99.937,00	10301501985810041
RJ	ANGRA DOS REIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGRA DOS REIS	39157029000122002	27760008	149.991,00	149.991,00	10301501985810033
RJ	ARARUAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARARUAMA	11885839000122001	27760008	99.985,00	99.985,00	10301501985810033

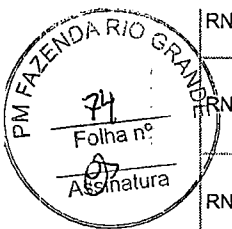




RJ	BARRA DO PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	01606604000122001	27760008	99.905,00	99.905,00	10301501985810033
RJ	BARRA MANSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36507127000122001	27760008	149.992,00	149.992,00	10301501985810033
RJ	BELFORD ROXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11868019000122010	39520006	23.827,00	23.827,00	10301501985810033
RJ	CARAPEBUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08361606000122016	39300020	249.292,00	249.292,00	10301501985810033
RJ	CARAPEBUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08361606000122027	39300020	118.235,00	118.235,00	10301501985810033
RJ	CARAPEBUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08361606000122028	39300020 39500006	60.399,00 54.415,00	114.814,00	10301501985810033 10301501985810033
RJ	CARAPEBUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08361606000122029	39500006	64.430,00	64.430,00	10301501985810033
RJ	CARAPEBUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08361606000122030	39300020 39500006	13.241,00 6.905,00	20.146,00	10301501985810033 10301501985810033
RJ	CARDOSO MOREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARDOSO MOREIRA	11389387000122009	39520008	200.646,00	200.646,00	10301501985810033
RJ	CASIMIRO ABREU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08772020000122012	39810002	165.104,00	165.104,00	10301501985810033
RJ	GUAPIMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAPIMIRIM	12468947000122003	27760008 39520005	100.000,00 7.396,00	107.396,00	10301501985810033 10301501985810033
RJ	ITAGUAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI - FMSI	11855524000122001	27760008	99.982,00	99.982,00	10301501985810033
RJ	JAPERI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPERI	11294684000122001	27760008	99.470,00	99.470,00	10301501985810033
RJ	MACAE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11308894000122004	27760008	147.833,00	147.833,00	10301501985810033
RJ	MAGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAGE	12133004000122003	27760008	149.861,00	149.861,00	10301501985810033
RJ	MARICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MARICA	04311955000122001	27760008	150.000,00	150.000,00	10301501985810
RJ	NOVA FRIBURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO	11399442000122003	27760008	149.847,00	149.847,00	10301501985810033
RJ	NOVA FRIBURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO	11399442000122004	41580005	116.414,00	116.414,00	10301501985813322
RJ	NOVA FRIBURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO	11399442000122005	26160009	22.676,00	22.676,00	10301501985817029
RJ	PARAIBA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAIBA DO SUL - RJ	22959877000122006	27760008	99.971,00	99.971,00	10301501985810033
RJ	PATY ALFERES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11297536000122012	39560005	131.064,00	131.064,00	10301501985810033
RJ	PETROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11129492000122005	42100003	554.974,00	554.974,00	10301501985810033
RJ	PETROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11129492000122011	39420003	131.064,00	131.064,00	10301501985810033
RJ	PETROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11129492000122012	39420003	10.672,00	10.672,00	10301501985810033



RJ	PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PIRAI	12047232000122002	39560005	179.919,00	179.919,00	10301501985810033
RJ	QUATIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUATIS	16559032000122002	39560005	114.284,00	114.284,00	10301501985810033
RJ	QUATIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUATIS	16559032000122003	39560005	65.532,00	65.532,00	10301501985810033
RJ	QUEIMADOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADOS	13807681000122001	27760008	143.226,00	143.226,00	10301501985810033
RJ	RIO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO	12116187000122001	42100003	781.337,00	781.337,00	10301501985810033
RJ	RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	11171092000122016	39560005 37990004	100.640,00 149.571,00	250.211,00	10301501985810033 10301501985810033
RJ	RIO DAS OSTRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DAS OSTRAS	02341441000122001	27760008	149.986,00	149.986,00	10301501985810033
RJ	SAO GONCALO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO	11884903000122001	39540003	239.524,00	239.524,00	10301501985810001
RJ	SAO GONCALO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO	11884903000122007	39540003 26160013	21.585,00 215.812,00	237.397,00	10301501985810001 10301501985817028
RJ	SAO JOAO DE MERITI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DE MERITI	10435993000122001	38610003	136.155,00	136.155,00	10301501985810033
RJ	SEROPEDICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEROPEDICA	13813107000122005	13100006	343.090,00	343.090,00	10301501985810033
RJ	TERESOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TERESOPOLIS	11274201000122008	13380005	20.683,00	20.683,00	10301501985813359
RJ	TRES RIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11405835000122006	26160018	653.963,00	653.963,00	10301501985813361
RJ	TRES RIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11405835000122007	27760008	98.578,00	98.578,00	10301501985810033
RJ	VALENCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VALENCA	11934211000122006	39420003	29.306,00	29.306,00	10301501985810033
RN	ALTO DO RODRIGUES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO DO RODRIGUES	97546089000122001	37420002	199.071,00	199.071,00	10301501985810024
RN	ARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARES-RN	11802520000122001	37420002	149.824,00	149.824,00	10301501985810024
RN	CARAUBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11388450000122001	41630007	99.998,00	99.998,00	10301501985810024
RN	CARNAUBA DOS DANTAS	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS-RN	10292556000122006	38860003	1.414,00	1.414,00	10301501985810024
RN	DOUTOR SEVERIANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DOUTOR SEVERIANO	11870066000122001	41420001	149.956,00	149.956,00	10301501985810024
RN	EXTREMOZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11362487000122001	41630007	149.949,00	149.949,00	10301501985810024
RN	GOIANINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANINHA	12256410000122001	40910007	7.000,00	7.000,00	10301501985810024



RN	JANDUIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11257347000122001	39540003	200.000,00	200.000,00	10301501985810001
RN	JARDIM SERIDO DO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM DO SERIDO	11341171000122004	38860003	219.797,00	219.797,00	10301501985810024
RN	JARDIM SERIDO DO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM DO SERIDO	11341171000122005	37420002	131.064,00	131.064,00	10301501985810024
RN	JARDIM SERIDO DO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM DO SERIDO	11341171000122006	41420001	99.922,00	99.922,00	10301501985810024
RN	JUCURUTU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUCURUTU	11280802000122001	41420001	199.938,00	199.938,00	10301501985810024
RN	LAJES PINTADAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11956753000122001	38860003	149.715,00	149.715,00	10301501985810024
RN	MACAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAU	11243234000122002	41630007	149.999,00	149.999,00	10301501985810024
RN	MONTE ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE	12585986000122003	41630007	209.973,00	209.973,00	10301501985810024
RN	MONTE ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE	12585986000122004	41420001	250.760,00	250.760,00	10301501985810
RN	MOSSORO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11965996000122001	41630007	349.978,00	349.978,00	10301501985810024
RN	PARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12806280000122003	38860003	179.925,00	179.925,00	10301501985810024
RN	PARELHAS	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS - RN	11447568000122001	41630007	243.082,00	243.082,00	10301501985810024
RN	PASSA E FICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSA E FICA	11353961000122002	41630007 41420001	100.000,00 250.000,00	350.000,00	10301501985810024 10301501985810024
RN	PASSAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM RN	12182206000122001	37420002	149.675,00	149.675,00	10301501985810024
RN	PORTALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PORTALEGRE	11283265000122001	37420002	99.791,00	99.791,00	10301501985810024
RN	SANTANA DO SERIDO	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO - FUSAM	10709689000122001	37420002	100.000,00	100.000,00	10301501985810024
RN	SANTO ANTONIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO	12569702000122001	41630007	99.873,00	99.873,00	10301501985810024
RN	SAO JOSE DE MIPIBU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE MIPIBU	11496829000122001	41630007	254.999,00	254.999,00	10301501985810024
RN	SAO MIGUEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO MIGUEL	13880529000122001	37420002	99.677,00	99.677,00	10301501985810024
RN	SAO MIGUEL DO GOSTOSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11403013000122001	41630007	99.817,00	99.817,00	10301501985810024
RN	SAO TOME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12008003000122001	41420001	149.770,00	149.770,00	10301501985810024
RN	SAO TOME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12008003000122002	38860003 41420001	137.651,00 14,00	137.665,00	10301501985810024 10301501985810024
RN	SERRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	18007064000122001	40910007	200.000,00	200.000,00	10301501985810024



		DO MUNICIPIO DE SERRINHA					
RN	TENENTE LAURENTINO CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ	12233412000122001	38860003	150.000,00	150.000,00	10301501985810024
RN	TIBAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TIBAU/RN	12745010000122002	38860003	149.984,00	149.984,00	10301501985810024
RN	TIBAU DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIBAU DO SUL-RN	11863962000122004	41420001	149.979,00	149.979,00	10301501985810024
RN	TIBAU DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIBAU DO SUL-RN	11863962000122005	40910007	251.039,00	251.039,00	10301501985810024
RO	CACAULANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAULANDIA	11876352000122012	37250010	149.686,00	149.686,00	10301501985810011
RO	CACOAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL	19112323000122003	37250010	199.955,00	199.955,00	10301501985810011
RO	CHUPINGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08673415000122002	39450004	218.876,00	218.876,00	10301501985817024
RO	CUJUBIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUJUBIM	11485023000122003	24210004	20.392,00	20.392,00	10301501985810011
RO	ESPIGAO D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	23109604000122004	42270003	70.635,00	70.635,00	10301501985810011
RO	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	11502951000122003	39450004	218.877,00	218.877,00	10301501985817024
RO	GUAJARA-MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	23273682000122017	37250010	38.762,00	38.762,00	10301501985810011
RO	JI-PARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA	19122075000122002	37250010	299.873,00	299.873,00	10301501985810011
RO	MACHADINHO D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACHADINHO D'OESTE	19047937000122004	37250010	198.571,00	198.571,00	10301501985810011
RO	NOVA UNIAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA UNIAO	08987945000122008	39450004	198.566,00	198.566,00	10301501985817024
RO	PARECIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARECIS	23045893000122007	26330015	144.935,00	144.935,00	10301501985810141
RO	PORTO VELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11155765000122008	37250010	198.566,00	198.566,00	10301501985810011
RO	RIO CRESPO	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE RIO CRESPO	11779393000122003	37060002	20.640,00	20.640,00	10301501985810011
RO	TEIXEIROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS	13877281000122001	39450004	198.566,00	198.566,00	10301501985817024
RO	THEOBROMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE THEOBROMA	11328835000122001	37250010	99.953,00	99.953,00	10301501985810011
RO	VALE DO ANARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08966882000122003	37060002	20.640,00	20.640,00	10301501985810011
RO	VALE DO ANARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08966882000122004	42270003	285.098,00	285.098,00	10301501985810011
RO	VALE DO ANARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08966882000122007	42270003	14.884,00	14.884,00	10301501985810011
RR	ALTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15713230000122001	38040005	238.961,00	238.961,00	10301501985810237



		DE ALTO ALEGRE					
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	13464636000122013	41640013	462.480,00	462.480,00	10301501985810238
RR	BONFIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BONFIM	11958876000122006	33960013	17.635,00	17.635,00	10301501985810014
RR	CAROEBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CAROEBE	15668251000122001	41430001	541.760,00	541.760,00	10301501985810014
RR	MUCAJAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCAJAI	09344140000122012	23700005	233.700,00	233.700,00	10301501985810014
RR	NORMANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NORMANDIA	12349521000122003	41510004	520.000,00	520.000,00	10301501985810014
RR	NORMANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NORMANDIA	12349521000122008	41510004	281.763,00	281.763,00	10301501985810014
RR	NORMANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NORMANDIA	12349521000122012	33960002	596.597,00	596.597,00	10301501985810014
TOTAL			193 PROPOSTAS			33.363.231,00	

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 21/10/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 7
Número do processo: 0048145/2022

Número do processo: 0048145/2022 Situação: Em análise Em trâmite: Não
Requerente: 644527547 - Gestão Estratégica - SMSFRG
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 7 Número do processo: 0048145/2022

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 21/10/2022 16:35:35

Parecer: Remeto processo a secretaria para:

Analisar e corrigir a cotação do item 8, (discrepância de valor);
Anexar 1 cotação item 5, (deve ser com CNPJ diferente);

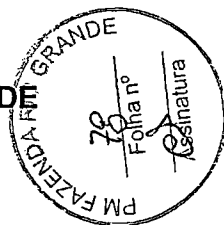
Obs: segue anexo coleta obtida com os valores informado.

Fazenda Rio Grande - PR, 21 de Outubro de 2022.

Rosimeri Rodolfo Depetris

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas



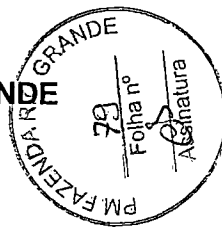
(Período de 01/10/2022 a 21/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 08-17-0216 - Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido									
326/2022	21/10/2022		1	PESENTI & PELAIS LTDA - (13097)		11,000	1.400,0000	15.400,00	Não
326/2022	21/10/2022		1	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		11,000	1.590,0000	17.490,00	Não
326/2022	21/10/2022		1	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - (21		11,000	1.699,9800	18.699,78	Não
Preço Médio ->							1.563,33	17.196,63	
Material: 08-17-0217 - Esfigmomanômetro obeso Esfigmomanômetro aneróide para adulto									
326/2022	21/10/2022		2	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - (		23,000	210,0000	4.830,00	Não
326/2022	21/10/2022		2	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		23,000	218,3400	5.021,82	Não
326/2022	21/10/2022		2	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT		23,000	235,0000	5.405,00	Não
Preço Médio ->							221,11	5.085,53	
Material: 08-17-0218 - Armário Aço, com altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 11									
326/2022	21/10/2022		3	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE L		18,000	1.392,7700	25.069,86	Não
326/2022	21/10/2022		3	M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONI		18,000	840,0000	15.120,00	Não
326/2022	21/10/2022		3	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI - (22822)		18,000	839,0000	15.102,00	Não
Preço Médio ->							1.023,92	18.430,56	
Material: 08-17-0219 - Aspirador de secreções elétrico móvel- Fluxo de aspiração de									
326/2022	21/10/2022		4	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - (170		8,000	2.399,0000	19.192,00	Não
326/2022	21/10/2022		4	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		8,000	2.565,0000	20.520,00	Não
326/2022	21/10/2022		4	SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		8,000	1.950,0000	15.600,00	Não
Preço Médio ->							2.304,67	18.437,36	
Material: 08-17-0220 - Balde a pedal - Aço inox de 30l até 49l									
326/2022	21/10/2022		5	RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		45,000	326,0000	14.670,00	Não
326/2022	21/10/2022		5	M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONI		45,000	325,9000	14.665,50	Não
Preço Médio ->							325,95	14.667,75	

287,00
24680

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas



(Período de 01/10/2022 a 21/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 08-17-0221 - Mesa de escritório - Mesa com tampo confeccionado em madeira									
326/2022	21/10/2022		6	INFINITY PRINT SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA - (24		3,000	450,0000	1.350,00	Não
326/2022	21/10/2022		6	PATRICIA DE MORAES HINZ - (21254)		3,000	400,0000	1.200,00	Não
326/2022	21/10/2022		6	PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - (21256)		3,000	523,8000	1.571,40	Não
Preço Médio →							457,93	1.373,79	
Material: 08-17-0222 - Autoclave - Horizontal de Mesa, com até 75 litros									
326/2022	21/10/2022		7	V.L. FUZETI - COMERCIAL - (16730)		13,000	4.770,0000	62.010,00	Não
326/2022	21/10/2022		7	VRM IMPORT LTDA - (24694)		13,000	4.780,0000	62.140,00	Não
326/2022	21/10/2022		7	HILDON CHAVES - (24695)		13,000	5.000,0000	65.000,00	Não
Preço Médio →							4.850,00	63.050,00	
Material: 08-17-0223 - Seladora Tipo MANUAL - Aplicação: GRAU CIRÚRGICO									
326/2022	21/10/2022		8	EQUIPOS COMERCIAL LTDA - (8466)		12,000	268,0000 3.216,00	3.216,00	Não
326/2022	21/10/2022		8	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - (21955)		12,000	1.159,0000	13.908,00	Não
326/2022	21/10/2022		8	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS		12,000	260,0000	3.120,00	Não
Preço Médio →							562,33	6.747,96	
Material: 08-17-0224 - DEA - Desfibrilador Externo Automático - Autonomia da Bateria									
326/2022	21/10/2022		9	EQUIPOS COMERCIAL LTDA - (8466)		2,000	8.669,0000	17.338,00	Não
326/2022	21/10/2022		9	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUI		2,000	7.000,0000	14.000,00	Não
326/2022	21/10/2022		9	F. GALDINO DA SILVA EIRELI - (24696)		2,000	10.000,0000	20.000,00	Não
Preço Médio →							8.556,33	17.112,66	
Material: 08-17-0225 - Concentrador de Oxigênio - Tipo estacionário - capacidade at									
326/2022	21/10/2022		10	PLG DISTRIBUIDORA D	ODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,000	5.500,0000	22.000,00	Não
326/2022	21/10/2022		10	PESENTI & PELAIS LTD	(13097)	4,000	5.450,0000	21.800,00	Não

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

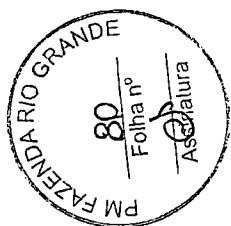
Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/10/2022 a 21/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 08-17-0225 - Concentrador de Oxigênio - Tipo estacionário - capacidade at

326/2022	21/10/2022		10	MULTMED COM. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LT		4,000	5.566,0000	22.264,00	Não
						Preço Médio ->	5.505,33	22.021,32	
						Total Preço Médio ->	25.370,91	184.123,56	
								1,00	





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 24/10/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 8
Número do processo: 0048145/2022

Número do processo: 0048145/2022	Situação: Em análise	Em trâmite: Sim
Requerente: 644527547 - Gestão Estratégica - SMSFRG		
Beneficiário:		
Solicitação: 2 - Memorando		

Código do parecer: 8 **Número do processo:** 0048145/2022

Local do parecer: 003.001.014 - Compras Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 24/10/2022 08:56:19

Parecer: Conforme solicitado, segue em anexo orçamentos retificados dos itens 5 e 8, para andamento do processo.

Fazenda Rio Grande - PR, 24 de Outubro de 2022.

João Claudio Ribeiro

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



R\$ 266,90

Órgão: MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO
Objeto: Aquisição de Equipamentos hospitalares Diversos para atender a Secretaria de Saúde de Itapuã do Oeste/RO.
Descrição: BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOX; CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L - BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOX; CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L

Data: 18/05/2022 09:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 41618
Lote/Item: 10/10
Ata: Link Ata
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UND
UF: RO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.456.241/0001-59 M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI R\$ 246,00
* VENCEDOR *

Marca: MOR 30L INOX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MOR 30L INOX
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Maringá RUA FRANCISCO BARBOSA DO AMARAL, 452 (44) 3020-3041 m.picianipazinato@hotmail.com

34.444.108/0001-95 PUG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Item 5 19260 R\$ 246,80

Marca: ECOBIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 30 L
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Uberaba AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 (34) 3352-4684 diretoria@vidashopping.com.br

38.146.225/0001-00 RALSONY MATERIAL EIRELI Item 5 17236 R\$ 287,00

Marca: BR INOX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BALDE PEDAL 30L
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
RO Ariquemes R CACOAL, 2432 (69) 3536-6063

26.581.761/0001-78 HIGIBEST COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 294,50

Marca: JSN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PEDAL
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
RO Cacoal RUA RIO BRANCO, 2262 (69) 3443-1918

Item 6: Mesa de Escritório

Preço Estimado: R\$ 523,93 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 523,93 Média dos Preços Obtidos: R\$ 523,93

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema p. ostformiing 180°. Paineis frontais confeccionados em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melâminico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento anti ferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	



Relatório gerado no dia 20/09/2022 11:45:25 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE639poC7WJPIF1Nhi7mI4kRjHyYnH2K%2bs%3d
http://www.bancodaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE639poC7WJPIF1Nhi7mI4kRjHyYnH2K%2bs%253d

João Claudio Ribeiro
Mat. 356820
Assessor Técnico e Coordenador



Descrição: Seladora tipo manual de pedal aplicação papel grau cirurgico
Características: 1. A selagem funciona. Seladora tipo manual de pedal
aplicação papel grau cirurgico. Características: 1. A selagem funciona

Fonte: portal.clevelandia.pr.gov.br/pronimt
b/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 1

Unidade: UNI

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

10728371/0001-48

TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Item 8

219,55

R\$ 219,55

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

Cedral

R LUIZ ZELIOLI, 19

Felipe

(17) 3227-9648

tkmedlicitacao1@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 850,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA/RO

Data: 31/05/2022 09:30

Objeto: aquisição de material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde,
através das propostas 11876.352000/1210-04, 11876.352000/1210-07 e
11876.352000/1210-08

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 42155

Descrição: SELADORA TIPO / APLICAÇÃO MANUAL / GRAU CIRÚRGICO - SELADORA
TIPO / APLICAÇÃO MANUAL / GRAU CIRÚRGICO

Lote/Item: 6/6

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 3

Unidade: Und

UF: RO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

42.650.279/0001-07

LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO

R\$ 260,00

* VENCEDOR *

HOSPITALARES EIRELI

Marca: ESSENCE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SELAMAX

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Londrina

R MARIA DONIAK, 139

(43) 3339-1320

londrimedihospitalar@gmail.com

11.674.540/0001-77

EQUIPOS COMERCIAL LTDA

R\$ 268,00

Marca: AGIR

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PROTECT SEAL BASIC 31CM - CÓDIGO: PA058

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Rolândia

R PEROLA, 38

(43) 3031-3333

equipos@equiposltada.com.br

84.972.926/0001-39

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

R\$ 400,00

Marca: BIOTRON

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SELABEM

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PR

Cambe

R PAULO BRUGIN, 251

MARIA INES

(43) 3253-1380

jribeiroatacadista@bol.com.br

34444108/0001-95

ELIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 8

19260

R\$ 19260,00

Marca: CETRO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 30CM

Descrição: Descrição não informada



Relatório gerado no dia 20/09/2022 11:45:25 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V8cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKg/muwYrAV9QBE639poC7WjPIf1Nhi7ml4fRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V8cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKg/muwYrAV9QBE639poC7WjPIf1Nhi7ml4fRjHyYnH2K%252bs%253d

27/147
João Carlos Ribeiro
Máx. 30000
Assessor Técnico e Coordenador

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:
MGCidade:
UberabaEndereço:
AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100Telefone:
(34) 3352-4684Email:
diretoria@vidashopping.com.br

12245

014652417000159

M. PICIANIPAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETROEQUIPAMENTOS EIRELI

Item 8

R\$ 1.159,00

Marca: SISPACK SELAPACK
SM25PLUS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SISPACK SELAPACK
SM25PLUS

Descrição: Descrição não informada

Estado:
PRCidade:
MaringáEndereço:
RUA FRANCISCO BARBOSA DO AMARAL, 452Telefone:
(44) 3020-3041Email:
m.picianipazinato@hotmail.com

13.287.059/0001-54 JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 1.159,00

Marca: ESSENCW

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ESSENCW

Descrição: Descrição não informada

Estado:
ROCidade:
AriquemesEndereço:
AV JAMARI, 2349Nome de Contato:
Daiany Mendes da Costa PereiraTelefone:
(69) 3536-0318Email:
licitacao@ceauditoria.com

16.845.253/0001-04 MBR FERNANDES COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

R\$ 1.200,00

Marca: STERMAX

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: STERMAX

Descrição: Descrição não informada

Estado:
ROCidade:
CacoalEndereço:
R. SAO LUIZ, 1415Nome de Contato:
Malaquias Batista Ribeiro FernandesTelefone:
(69) 3443-5059Email:
dentalcacoal@hotmail.com

Item 9: DEA - Desfibrilador Externo Automático

Preço Estimado: R\$ 8.666,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8.666,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.666,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Autonomia da Bateria: 50 A 250 Choques – Com Auxílio Rcp – Com 01 Par de Eletrodo	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9.334,50

Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDONIA/RO

Data: 07/07/2022 09:30

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES - CONFORME
TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO AUTONOMIA DA
BATERIA/AUXÍLIO RCP/ACESSÓRIO(S) 50 A 250 CHOQUES/ POSSUI/ 1 PAR
ELETRODO - DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO AUTONOMIA DA
BATERIA/AUXÍLIO RCP/ACESSÓRIO(S) 50 A 250 CHOQUES/ POSSUI/ 1 PAR
ELETRODO

Identificação: 44108

Lote/Item: 34/34

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: RO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.674.540/0001-77

EQUIPOS COMERCIAL LTDA

R\$ 8.669,00

* VENCEDOR *

Marca: INSTRAMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ION

Descrição: Descrição não informada



Relatório gerado no dia 20/09/2022 11:45:25 (IP: 177.69.178.157)

Código Verificação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAM9QBE639poC7WjPIf1Nhi7m4kRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancoderepos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAM9QBE639poC7WjPIf1Nhi7m4kRjHyYnH2K%2bs%252bs%253d

20/9/2022

Julio Claudio Ribeiro

Mat. 558201

Assessor Técnico II e Coordenador II



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 24/10/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 9
Número do processo: 0048145/2022

Número do processo: 0048145/2022 Situação: Em análise Em trâmite: Sim
Requerente: 644527547 - Gestão Estratégica - SMSFRG
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 9 Número do processo: 0048145/2022

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

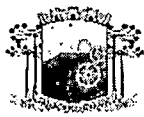
Conclusivo: Não

Data e hora: 24/10/2022 09:37:14

Parecer: Em tempo
segue parecer da Sec Mun de Saúde.

Fazenda Rio Grande - PR, 24 de Outubro de 2022.

Geovana Maria Cordeiro



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 24/10/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 10
Número do processo: 0048145/2022

Número do processo: 0048145/2022	Situação: Em análise	Em trâmite: Sim
Requerente: 644527547 - Gestão Estratégica - SMSFRG		
Beneficiário:		
Solicitação: 2 - Memorando		

Código do parecer: 10 **Número do processo:** 0048145/2022

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 24/10/2022 11:21:48

Parecer: Reencaminho processo a SMS, conforme conversei por telefone com o sr. João Claudio para reanálise dos valores da cotação do item 08, visto que se trata de Seladora Manual aplicação tipo cirúrgico e os valores diferem com outros modelos conforme observou-se em busca pela internet.

Fazenda Rio Grande - PR, 24 de Outubro de 2022.

Rosimeri Rodolfo Depetris



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 24/10/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 11
Número do processo: 0048145/2022

Número do processo: 0048145/2022	Situação: Em análise	Em trâmite: Sim
Requerente: 644527547 - Gestão Estratégica - SMSFRG		
Beneficiário:		
Solicitação: 2 - Memorando		

Código do parecer: 11 **Número do processo:** 0048145/2022

Local do parecer: 003.001.014 - Compras Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 24/10/2022 13:29:59

Parecer: Segue reanálise de preços do item 8 (Seladora tipo Manual, aplicação grau cirúrgico), conforme solicitado.

Fazenda Rio Grande - PR, 24 de Outubro de 2022.

João Claudio Ribeiro

Item 1: seladora - tipo manual

Preço Estimado: R\$ 630,00 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 630,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 630,00

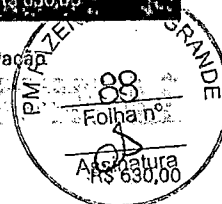
Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

seladora - tipo manual, aplicação para grau cirúrgico.



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE IPUEIRAS / (1) MUNICIPIO DE IPUEIRAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE IPUEIRAS-CE.

Descrição: SELADORA - SELADORA MANUAL GRAU CIRÚRGICO Especificação: Seladora, tipo manual-pedal, aplicação grau cirúrgico.

Data: 05/01/2022 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: Nº Licitação: 911289

Lote/Item: 13/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 07/01/2022 08:38

Homologação: 07/01/2022 08:38

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 13

UF: CE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

13663

29.312.856/0001-26

BHD DENTAL COMERCIAL EIRELI

Item 8

R\$ 450,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SELADOR MANUAL GRAU CIRURGICO - Especificação: Seladora, tipo manual-pedal, aplicação grau cirúrgico - COD: 122582 - MODELO: SELABEMM - ARCA: BIOTRON - FABRICANTE: BIOTRON - PROCEDÊNCIA NACIONAL - RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO, 2º ART. 2º - IV, DA RDC 260/02). VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS - VALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MG

Belo Horizonte

R ANTONIO GRAVATA, 80

CRISTIANO

(31) 3245-6768

cristiano.dentmed@gmail.com

23514

CNPJ: 13.737.194/0001-54

ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA

Item 8

R\$ 499,54

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO

Endereço:

X medical

2 0

CNPJ: 26.697.721/0001-96

EUGENIE DE SOUSA CARVALHO ME

Item 8

R\$ 550,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 13 SELADORA MANUAL GRAU CIRURGICO Especificação: Seladora, tipo manual-pedal, aplicação grau cirúrgico UND 13 R\$ 1.000,00 R\$ 13.000,00 SELAMAX 3208, NACIONAL ESSENCE - ESSENCE DENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Endereço:

21559

CNPJ: 40.876.269/0001-50

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Item 8

R\$ 630,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 13 122582 SELADORA MANUAL GRAU CIRÚRGICO Especificação: Seladora, tipo manual-pedal, aplicação grau cirúrgico, CETRO SELADORA MANUAL

Endereço:

LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.

R\$ 1.168,55

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SELADORA MANUAL GRAU CIRÚRGICO - ESPECIFICAÇÃO: SELADORA, TIPO MANUAL-PEDAL, APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO

Endereço:

PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

R\$ 1.923,08



Relatório gerado no dia 24/10/2022 11:30:00 (IP: 177.69.178.158)

Código de Validação: V6cZXQpFLgVm%2BD3O0eDghVambNKgImuwYrAVI9QBE6UgPhUxLQBggE0%2f5%2fmmM2d8acPSbG%2brg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgImuwYrAVI9QBE6UgPhUxLQBggE0%252f5%252fmmM2d8acPSbG%252brg%253d

Ata 274
João Claudio Ribeiro
Méd. 35023
Assessor Técnico e Coordenador

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/10/2022 a 24/10/2022)

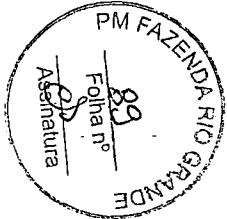
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 08-17-0216 - Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido										
326/2022	21/10/2022		1	PESENTI & PELAIS LTDA - (13097)		11,000	1.400,0000	15.400,00	Sim	***
326/2022	21/10/2022		1	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		11,000	1.590,0000	17.490,00	Não	
326/2022	21/10/2022		1	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - (21		11,000	1.699,9800	18.699,78	Não	
Preço Médio ->							1.563,33	17.196,63		
Material: 08-17-0217 - Esfigmomanômetro obeso Esfigmomanômetro aneróide para adulto										
326/2022	21/10/2022		2	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - (		23,000	210,0000	4.830,00	Sim	***
326/2022	21/10/2022		2	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		23,000	218,3400	5.021,82	Não	
326/2022	21/10/2022		2	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT		23,000	235,0000	5.405,00	Não	
Preço Médio ->							221,11	5.085,53		
Material: 08-17-0218 - Armário Aço, com altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 11										
326/2022	21/10/2022		3	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE L		18,000	1.392,7700	25.069,86	Não	
326/2022	21/10/2022		3	M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONI		18,000	840,0000	15.120,00	Não	
326/2022	21/10/2022		3	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI - (22822)		18,000	839,0000	15.102,00	Sim	***
Preço Médio ->							1.023,92	18.430,56		
Material: 08-17-0219 - Aspirador de secreções elétrico móvel- Fluxo de aspiração de										
326/2022	21/10/2022		4	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - (170		8,000	2.399,0000	19.192,00	Não	
326/2022	21/10/2022		4	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		8,000	2.565,0000	20.520,00	Não	
326/2022	21/10/2022		4	SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		8,000	1.950,0000	15.600,00	Sim	***
Preço Médio ->							2.304,67	18.437,36		
Material: 08-17-0220 - Balde a pedal - Aço inox de 30l até 49l										
326/2022	21/10/2022		5	M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONI		45,000	325,9000	14.665,50	Não	
326/2022	21/10/2022		5	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		45,000	246,8000	11.106,00	Sim	***
326/2022	21/10/2022		5	RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		45,000	326,0000	14.670,00	Não	

PM

Folha nº

Assinatura

DE

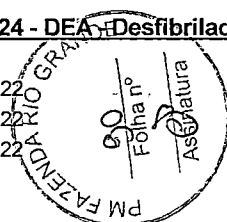


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/10/2022 a 24/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 08-17-0220 - Balde a pedal - Aço inox de 30l até 49l									
326/2022	21/10/2022		5	RALSON M. LIMA EIRELI - (17236)		45,000	287,0000	12.915,00	Não
Preço Médio →							296,43	13.339,35	
Material: 08-17-0221 - Mesa de escritório - Mesa com tampo confeccionado em madeira									
326/2022	21/10/2022		6	PATRICIA DE MORAES HINZ - (21254)		3,000	400,0000	1.200,00	Sim ***
326/2022	21/10/2022		6	PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - (21256)		3,000	523,8000	1.571,40	Não
326/2022	21/10/2022		6	INFINITY PRINT SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA - (24		3,000	450,0000	1.350,00	Não
Preço Médio →							457,93	1.373,79	
Material: 08-17-0222 - Autoclave - Horizontal de Mesa, com até 75 litros									
326/2022	21/10/2022		7	V.L. FUZETI - COMERCIAL - (16730)		13,000	4.770,0000	62.010,00	Sim ***
326/2022	21/10/2022		7	VRM IMPORT LTDA - (24694)		13,000	4.780,0000	62.140,00	Não
326/2022	21/10/2022		7	HILDON CHAVES - (24695)		13,000	5.000,0000	65.000,00	Não
Preço Médio →							4.850,00	63.050,00	
Material: 08-17-0223 - Seladora Tipo MANUAL - Aplicação: GRAU CIRÚRGICO									
326/2022	21/10/2022		8	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - (13663)		12,000	450,0000	5.400,00	Sim ***
326/2022	21/10/2022		8	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTD		12,000	630,0000	7.560,00	Não
326/2022	21/10/2022		8	X MEDICAL & CLEAN LTDA - (23514)		12,000	499,5400	5.994,48	Não
326/2022	21/10/2022		8	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA - (24710)		12,000	550,0000	6.600,00	Não
Preço Médio →							532,39	6.388,68	
Material: 08-17-0224 - DEA - Desfibrilador Externo Automático - Autonomia da Bateria									
326/2022	21/10/2022		9	EQUIPOS COMERCIAL LTDA - (8466)		2,000	8.669,0000	17.338,00	Não
326/2022	21/10/2022		9	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUI		2,000	7.000,0000	14.000,00	Sim ***
326/2022	21/10/2022		9	F. GALDINO DA SILVA EIRELI - (24696)		2,000	10.000,0000	20.000,00	Não
Preço Médio →							8.556,33	17.112,66	



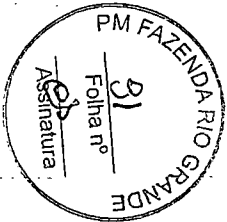
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

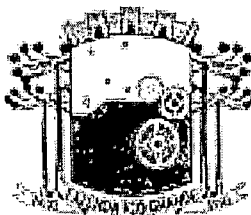
Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/10/2022 a 24/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 08-17-0225 - Concentrador de Oxigênio - Tipo estacionário - capacidade at									
326/2022	21/10/2022		10	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4,000	5.500,0000	22.000,00	Não
326/2022	21/10/2022		10	PESENTI & PELAIS LTDA - (13097)		4,000	5.450,0000	21.800,00	Sim ***
326/2022	21/10/2022	-	10	MULTMED COM. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LT		4,000	5.566,0000	22.264,00	Não
Preço Médio ->							5.505,33	22.021,32	
Total Preço Médio ->							25.311,44	182.435,88	

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Data: 24/10/2022 15:08:57-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Protocolo nº 48145/2022

Fazenda Rio Grande, 24 de outubro de 2022

Da Divisão de Compras e Licitação

Para: Divisão Contábil

Mauro Antônio Pedroso – CRC PR 044724/0-9

Solicito manifestação se o objeto solicitado está de acordo com a ordem orçamentária - LOA e compatível com o PPA e LDO e informações de ordem financeira;

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanente para a Atenção Especializada em Saúde, recurso de Emenda Parlamentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde."

Valor: R\$ 182.435,88 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da NF e de acordo com a disponibilidade financeira.

Dotações Orçamentárias:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
345	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
347	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494
447	15.05 10.302.0041 2.205.4.4.90.52	1303
448	15.05 10.302.0041 2.205.4.4.90.52	1494
1433	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1518

Declaramos que a análise da regularidade orçamentaria e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epigrafe, em conformidade com o que dispõe os Art. 16 e 17 da LC 101/00.

Sem mais.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Data: 24/10/2022 15:14:47-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Rosimeri Rodolfo Depetris
Compras e Licitação
Matricula: 351.279

Fazenda Rio Grande, 24 de outubro de 2022.

Processo: 48145/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços

Valor: R\$ 182.435,88 (Cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atenção especializada em Saúde, recursos de Emenda Parlamentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Em análise ao processo fly nº 48145/2022 de Abertura d licitação cujo objeto está descrito acima, é solicitada manifestação se há previsão de recursos Orçamentários e/ou Financeiros conforme PPA e LOA visando cumprir a correta utilização dos recursos disponíveis no processo. Sobre as Dotações Orçamentárias descritas, tenho a esclarecer o que segue:

Na presente data a Dotação Orçamentária abaixo relacionada encontra-se com saldo suficiente e atende os requisitos da despesa a ser utilizada na execução do objeto.

Código Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01.10.301.0041.2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01.10.301.0041.2.051.4.4.90.52	1304
345	15.01.10.301.0041.2.051.4.4.90.52	1303
347	15.02.10.301.0041.2.054.4.4.90.52	1494
447	15.05.10.302.0041.2.205.4.4.90.52	1303
448	15.05.10.302.0041.2.205.4.4.90.52	1494
1433	15.02.10.301.0041.2.054.4.4.90.52	1518

Considerações Finais

A análise Financeira e Orçamentária das Dotações espelha o saldo na data da sua solicitação, podendo haver variações para mais ou para menos de acordo com as movimentações que ocorrerem pelo seu uso no decorrer dos processos administrativos.

MAURO
ANTONIO
PEDROSO:4
2835437991

Assinado de forma digital por
MAURO ANTONIO
PEDROSO:428354
37991
Dados: 2022.10.24
15:39:13 -03'00'



Protocolo nº: 48145/2022

Ofício nº: 651/2022 FMS

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Ao Jurídico.

Considerando a solicitação da Secretaria de Saúde de Aquisição de equipamentos e materiais permanente para a Atenção Especializada em Saúde, recurso de Emenda Parlamentar nº 09240.360000/1220-01, remeto o processo para análise e parecer, com propósito de verificar a possibilidade de atender o solicitado.

Fazenda Rio Grande, 24/10/2022

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Data: 24/10/2022 16:01:02-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Rosimeri Rodolfo Depetris
Matricula 351.2179
Compras e Licitações

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 710/2022

Processo nº 48145/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Modalidade de licitação



Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição de equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria solicitante, através de verba destinada pela Emenda Parlamentar 09240.3600001001.

Da análise do processo administrativo, temos que:

O processo teve início com as requisições da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

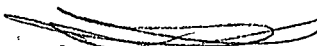
Constata-se pelas informações do processo em epígrafe que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital, eis que presentes cotações.

Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, devendo ser realizado preferencialmente na forma eletrônica. Caso opte pela forma presencial, deverá ser devidamente justificado. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de outubro de 2022.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



PROTOCOLO Nº 48145/2022

Ofício Nº 651/FMS/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

À Diretora de compras,

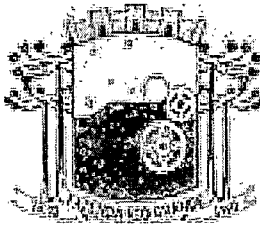
Para análise, após encaminhar ao gabinete para autorização do prefeito.

Fazenda Rio Grande, 24 de outubro de 2022.



Documento assinado digitalmente
ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Data: 24/10/2022 16:39:58-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Rosimeri Rodolfo Depetris
Compras e Licitação
Matricula 351.279



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Em, 25 de outubro de 2.022

Ao Gabinete do Prefeito:

Marco Antonio Marcondes Silva

Em atenção ao **Protocolo nº 48145/2022**, solicitando **contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material permanente para Unidade Básica**, referente a proposta **09240360000/1220-01 - Emenda parlamentar Luciano Ducci**, e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e atendeu ao **Decreto Municipal nº 4628/2017** com a apresentação de:

1. memorando inicial, termo de referência, documentação e certidões;
2. mapa comparativo de preços;
3. indicação de recursos de Ordem Orçamentaria e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

Solicito **autorização** para realização do procedimento, conforme segue:

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor Máximo: R\$ 182.435,88 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Atenciosamente.

gov.br

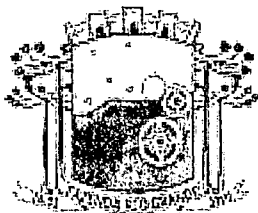
Documento assinado digitalmente

GEOVANA MARIA CORDEIRO

Data: 25/10/2022 09:31:48-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Em, 24 de outubro de 2.022

Protocolo nº 48145/2022

Considerando o ofício inicial, termo de referência do processo e cotações, informações do departamento de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório que tem por objeto: **contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material permanente para Unidade Básica, referente a proposta 09240360000/1220-01 - Emenda parlamentar Luciano Ducci.**"

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor Máximo: R\$ 182.435,88 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.25 13:32:55
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 26/10/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 15
Número do processo: 0048145/2022

Número do processo: 0048145/2022	Situação: Em análise	Em trâmite: Não
Requerente: 644527547 - Gestão Estratégica - SMSFRG		
Beneficiário:		
Solicitação: 2 - Memorando		

Código do parecer: 15 **Número do processo:** 0048145/2022

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 26/10/2022 10:12:59

Parecer: Segue para análise e parecer acerca das minutas de edital e ata de registro de preços.

Fazenda Rio Grande - PR, 26 de Outubro de 2022.

Priscila Marcondes dos Santos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

PROTOCOLO 48145/2022

Processo Administrativo nº. XX/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 4906/201, Decreto Federal nº. 10.024/2019, na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº. 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

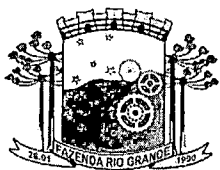
O **PREGÃO** será conduzido pelo(a) **PREGOEIRO(A)**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, nomeados pela Portaria nº. **241/2022**.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **XX de novembro de 2022 às 09:00h**.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a “Aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde, referente a proposta 0924036000/1220-01 - Emenda Parlamentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
345	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
347	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494
447	15.05 10.302.0041 2.205.4.4.90.52	1303
448	15.05 10.302.0041 2.205.4.4.90.52	1494
1433	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1518



4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º;

4.3. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.4. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.5. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.6. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.7. Não será permitido o consórcio de empresas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- a)** Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b)** Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c)** Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d)** Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e)** Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;
- f)** Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;
 - f.1)** Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;
- g)** Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
- h)** Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i)** Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a)** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

- a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. “Esclarecimento ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. XX/2022”.

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: “Impugnação ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. XX/2022”.

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I - Orçamento da Administração;**
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no **COMPRASNET** não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos lotes quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada lote.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital**.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 01,00 (um) centavo**.

11.2. **A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.**

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens **não** exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de **DESCCLASSIFICAÇÃO** e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, **sob pena de desclassificação.**

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



seguintes informações:

Ao(A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS;
- b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
- c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
- d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
- e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

• **Observação:** Os documentos acima aludidos deverão estar dentro de seus prazos de validade.

13.1.4. Qualificação Técnica

- a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

- a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.
- a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;
- a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:

- a) Declaração modelo unificada, **conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.1.6. Documentação Específica:

a) Para os itens 01, 02, 04, 07, 09 e 10 – Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. Caso o produto seja isento, a empresa deverá apresentar documentação de isenção. **O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE.**

b) Para o item 04 deverá ser apresentado Certificado de Registro de Produto no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Tecnologia (INMETRO).

13.2. A Documentação prevista no item 13.1 deverá ser entregue na sequência, devidamente numerada.

13.3. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.3.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.3.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.3.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.3.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.3.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.3.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico
<http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior à fase de aprovação da amostra.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expreso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

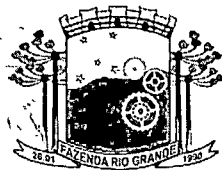
16.2. A proponente adjudicatária deverá **assinar de maneira digital a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. As **Assinaturas Digitais** deverão ser realizadas pela plataforma **Gov.Br** permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.2.1.1. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.2.1.2. **Link de acesso:** <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>.

16.2.2. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assinado por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.



17: DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. O fornecimento será(ao) efetuado(s) em **remessa única** com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

17.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão – Departamento de Patrimônio, sito a Avenida Venezuela, nº. 247 – Bairro Nações – neste Município.

17.3. As especificações dos equipamentos estão fixadas no Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

17.4. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Júnior - Matrícula: 349123**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

17.4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.4.2. O fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

17.5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo em até 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos, em conformidade com o item 20.1, II, “c” do Edital.

17.5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação até 20 (vinte) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão,



prevista na letra “e” e perdas e danos, em conformidade com o item 20.1, II, “c” do Edital.

17.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Ordem de Serviço/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

18.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior.

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre



a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência:

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois) por cento ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir os serviços rejeitados ou corrigir suas falhas ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREÇOS, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá sua ATA DE REGISTRO DE PREÇOS rescindida quando:

- a) descumprir as condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado



do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

21.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

22.11.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

22.11.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com.

22.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição.

22.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.16. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.17. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II – Carta Proposta.

ANEXO III - Declaração modelo unificada.

ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preço.

Fazenda Rio Grande, XX de outubro de 2022.

Priscila Marcondes dos Santos

Equipe de Apoio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

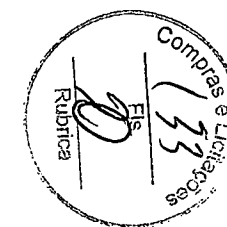
Nr.: 1027/2022 - PE

Processo Administrativo:	232/2022
Data do Processo Adm.:	26/10/2022
Processo de Licitação:	232/2022
Data do Processo:	26/10/2022

Folha: 1/3

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	11,000	UNI	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0- 100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	1.563,3300	17.196,6300
2	23,000	UNI	Esfigmomanômetro aneróide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª	221,1100	5.085,5300



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

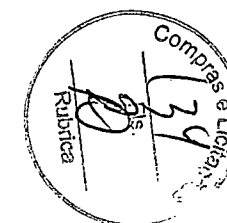
Nr.: 1027/2022 - PE

Processo Administrativo: 232/2022
Data do Processo Adm.: 26/10/2022
Processo de Licitação: 232/2022
Data do Processo: 26/10/2022

Folha: 2/3

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português			
3	18,000	UNI	Armário Aço, com altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm, de 3 ou 04 prateleiras, com capacidade mínima da prateleira 40kg	1.023,9200		18.430,5600
4	8,000	UNI	Aspirador de secreções elétrico móvel- Fluxo de aspiração de 20 a 30 LPM, com válvula de Segurança, frasco termoplástico, bateria recarregável bivolt, sem suporte e rodízios por ser portátil, com manômetro	2.304,6700		18.437,3600
5	45,000	UNI	Balde a pedal - Aço inox de 301 até 491	296,4300		13.339,3500
6	3,000	UNI	Mesa de escritório - Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Paineis frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento anti-fer e acabamento em pintura epóxi.	457,9300		1.373,7900



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

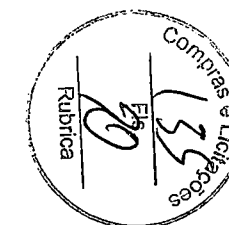
Nr.: 1027/2022 - PE

Processo Administrativo: 232/2022
Data do Processo Adm.: 26/10/2022
Processo de Licitação: 232/2022
Data do Processo: 26/10/2022

Folha: 3/3

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.						
7	13,000	UNI	Autoclave - Horizontal de Mesa, com até 75 litros	4.850,0000		63.050,0000
8	12,000	UNI	Seladora Tipo MANUAL - Aplicação: GRAU CIRÚRGICO	532,3900		6.388,6800
9	2,000	UNI	DEA - Desfibrilador Externo Automático - Autonomia da Bateria: 50 A 250	8.556,3300		17.112,6600
Choques - Com Auxílio Rcp - Com 01 Par De Eletrodo						
10	4,000	UNI	Concentrador de Oxigênio - Tipo estacionário - capacidade até 5l	5.505,3300		22.021,3200
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Máximo Geral:		182.435,8800





PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

PROTOCOLO 48145/2022

Processo Administrativo nº. XX/2022

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I do Edital.

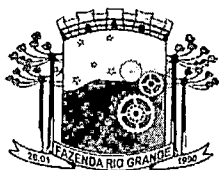
3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a solicitação em razão de que nos foi concedido por recurso de Emenda Parlamentar, verba destinada para aquisição de equipamentos e material permanente da atenção especializada em saúde do município.

3.2. A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes acima elencados atenderão as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para a estruturação das unidades básicas de saúde, auxiliando os atendimentos aos pacientes e assegurando melhores condições de trabalho aos servidores e profissionais da saúde.

4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior.



5. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

5.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações– neste Município.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



pertinente(s) e compatível(éis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

7.2. Documentação específica:

7.2.1. Para os itens 01, 02, 04, 07, 09 e 10 Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. Caso o produto seja isento a empresa deverá apresentar documentação de isenção. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE.

7.2.2 Para o item 4 deverá ser apresentado Certificado de Registro de Produto no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Tecnologia (INMETRO).

8 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
--

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.



12 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. Recurso utilizado deverá ser da Emenda Parlamentar Nº. 09240.360000/1220-01.

12.2. Dotação Orçamentária: 305, 306, 345, 347, 447, 448, 1433.

13 EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

13.1. Elaboração Termo de Referência e Levantamento Média de Valores: João Claudio Ribeiro Assistente Administrativo, Matrícula 359620.

13.2. Elaborado em 07/10/2022.

João Claudio Ribeiro

Dep. de Compras

Matrícula 359620

Francisco Expedito Damas Soares Junior

Matrícula 349123

Fiscal de Contrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
APROVO o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações
exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto
em tela.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

PROTOCOLO 48145/2022

Processo Administrativo nº. XX/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo n.º: () _____

Fax n.º: () _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Telefone Celular nº: () _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

PROTOCOLO 48145/2022

Processo Administrativo nº. XX/2022

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

- (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

PROTOCOLO 48145/2022

Processo Administrativo nº. XX/2022

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2022

1. Aos dias do mês de de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antônio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a “Aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde, referente a proposta 0924036000/1220-01 - Emenda Parlamentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022.

3. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

4. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Júnior - Matrícula: 349123**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2. Os fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” da presente Ata de Registro de Preços.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

6. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR

- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02

- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO N.º _____

6.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA de todos os documentos solicitados no Termo de Referência e Edital.

6.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

6.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.4. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



6.5. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), simplesmente de ora em diante denominado IPCA. A correção do preço dos serviços de locação será obtida pela simples multiplicação do valor mensal, pelo respectivo índice, IPCA. No caso de extinção do IPCA, será utilizado índice que oficialmente o substituir.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
345	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
347	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494
447	15.05 10.302.0041 2.205.4.4.90.52	1303
448	15.05 10.302.0041 2.205.4.4.90.52	1494
1433	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1518

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega/serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.4. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto/serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.8.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

10.10. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10.11. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

11.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.10. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.12. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, XX de XXXXX de 2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador

(Razão Social)

(Representante)

Detentor da Ata de

Registro de Preços

.....

Procurador do Município

OAB nº

.....

Secretário Municipal

Decreto nº

Testemunhas:

Nome: Assinatura: _____

Nome: Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

PROTOCOLO 44023/2022

Processo Administrativo nº. XX/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu,, representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora
qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos
contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro,
que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º
da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a
empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas
da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere
ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob
as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....

Assinatura do representante legal da licitante

.....



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Nome do representante legal da licitante

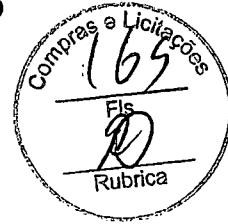


PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 721/2022



Processo nº 48145/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Análise do Edital e Minuta da Ata de Registro de Preços

Pretende o Setor de Licitações a análise da minuta do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico e respectiva minuta da ata de Registro de Preço, que tem como objeto a aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde.

Da análise tão somente da minuta do edital e da ata de registro de preços apresentados, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o Decreto nº 4906/2019, artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos estritamente jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame.

Saliente-se, contudo e ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de outubro de 2022.

FABIO JULIO
NOGARA

Assinado de forma
digital por FABIO
JULIO NOGARA
Data: 2022.10.26
11:43:36 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022
PROTOCOLO 48145/2022 - Processo Administrativo nº. 232/2022
Tipo: Menor Preço Por Item**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde, referente a proposta 0924036000/1220-01 - Emenda Parlamentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 27/10/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 16/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de outubro de 2022.



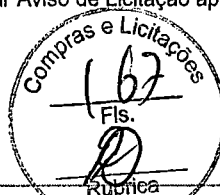
Documento assinado digitalmente

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA

Data: 26/10/2022 14:30:33-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

26/10/2022 14:21:59



Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 27/10/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável

989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00106/2022

Característica

Tradicional

Forma de Realização

Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Lei

Lei nº 10.520/2002

Nº do Processo

48145/2022

Tipo de Licitação

Menor Preço

Quantidade de Itens

10

☐ Equalização de ICMS☐ Internacional

Objeto

Aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde, referente a proposta 0924036000/1220-01 - Emenda Parlamentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Divulgação

27/10/2022

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 27/10/2022 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 16/11/2022 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00106/2022-000



1 - Itens da Licitação

1 - Oxímetro uso médico

Descrição Detalhada: Oxímetro Uso Médico Tipo: Pulso , Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 32 H, Alimentação: Pilha , Acessórios: C/ Sensor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 11

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 17.196,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (11)

2 - Esfigmomanômetro

Descrição Detalhada: Esfigmomanômetro Ajuste: Digital , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Adulto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 23

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 5.085,53

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (23)

3 - Armário aço

Descrição Detalhada: Armário Aço Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó, Fosfatizado, Anti- , Cor: Cinza , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 4 UN, Altura: 1,95 M, Largura: 0,90 M, Profundidade: 0,40 M, Características Adicionais: Com Fechadura, Pés Fixos , Material: Chapa Aço 24 , Aplicação: Uso Geral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 18

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 18.430,56

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (18)

4 - Aspirador cirúrgico

Descrição Detalhada: Aspirador Cirúrgico Modelo: Elétrico Móvel , Pressão De Vácuo: Cerca De 650 Mmhg , Fluxo De Aspiração: De 31 A 49 Lpm , Tipo Frasco: 2 Frascos Em Plástico , Volume: Cerca De 4 L X 4 L ; Componentes: Sistema Antitransbordamento, Filtro Bacteriológico , Adicionais: Acionamento Por Pedal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 18.437,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (8)

5 - Balde

Descrição Detalhada: Balde Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 40 L, Características Adicionais: Tampa Em Aço Inoxidável E Acionada Por Pedal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 45

Critério de Julgamento: Menor Preço

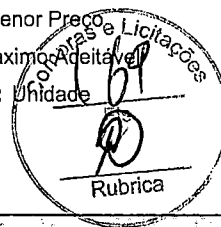
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 13.339,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (45)

**6 - Mesa impressora microcomputador**

Descrição Detalhada: Mesa Impressora Microcomputador Material Estrutura: Aço , Material Tampo: Madeira Aglomerada , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Padrão Acabamento Tampo: Post Forming , Tipo Base: Sapatas Niveladoras , Profundidade: 0,60 M, Altura: 0,60 M, Cor Tampo: Argila Cinza , Espessura Tampo: 28 MM, Características Adicionais: Com Tratamento Antiferruginoso, Pintura Epoxi Pó , Comprimento: 0,75

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.373,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3)

7 - Autoclave

Descrição Detalhada: Material: Aço Inox, Modelo: Gravitacional, Volume Câmara: Cerca De 20 L, Característica Adicional: Sistemas Limpeza, Segurança, Secagem Porta Fechada, Outros Componentes: 3 Bandejas, Tipo*: Horizontal, Operação: Automática, Digital, Composição: Sensores Temperatura E Pressão, Alarmes,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 63.050,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (13)

8 - Seladora Embalagem

Descrição Detalhada: Seladora Embalagem Material: Chapa De Aço , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Aplicação: Embalagens Combinadas , Funcionamento: Automático , Características Adicionais: Controle Eletrônico Temperatura, Selagem Horizontal , Potência: 280 W, Velocidade: 10 M/MIN, Voltagem: 220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 6.388,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (12)

9 - Desfibrilador

Descrição Detalhada: Desfibrilador Tipo: Externo Automático , Tipo Onda: Bifásica , Tempo Máximo Carga: Até 10 S, Memória: Gravação Ecg / Eventos / Rcp , Peso: Cerca De 3 KG, Alimentação: Bateria Lítio , Componente: Pás Externas E Adesivas , Componentes Adicionais: Tela C/ Mensagem De Texto , Características Adicionais: Comando De Voz , Tipo Módulo: Portátil, C/ Alça Transporte, Maleta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 17.112,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

10 - Concentrador de oxigênio

Descrição Detalhada: Concentrador De Oxigênio Tipo: Elétrico , Tipo Gabinete: Gabinete Plástico Resistente , Concentração: Concentração Mínima 90% , Componentes: Alarme Sonoro,Sistema De Segurança , Acessórios: Umidificador,Filtros,Cânula Ou Máscara , Características Adicionais: Silencioso,Uso Doméstico , Capacidade: Até 10 L/Ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

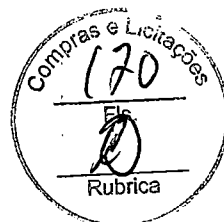
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 22.021,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022

PROTOCOLO 48145/2022

Processo Administrativo nº. 232/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 4906/201, Decreto Federal nº. 10.024/2019, na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº. 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo(a) **PREGOEIRO(A)**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, nomeados pela Portaria nº. **241/2022**.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **16 de novembro de 2022 às 09:00h**.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da



Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a “Aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde, referente a proposta 0924036000/1220-01 - Emenda Parlamentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
345	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
347	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494
447	15.05 10.302.0041 2.205.4.4.90.52	1303
448	15.05 10.302.0041 2.205.4.4.90.52	1494
1433	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1518



4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º;

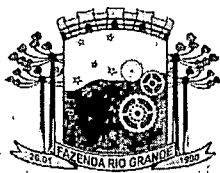
4.3. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.4. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.5. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.6. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;
- f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;
 - f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;
- g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
- h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

- a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. “Esclarecimento ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. 106/2022”.

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: “Impugnação ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. 106/2022”.

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I - Orçamento da Administração**;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no **COMPRASNET** não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos lotes quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada lote.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 01,00 (um) centavo**.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, **sob pena de desclassificação.**

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

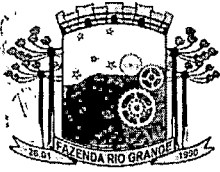
13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS;
- b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
- c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
- d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
- e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

• **Observação: Os documentos acima aludidos deverão estar dentro de seus prazos de validade.**

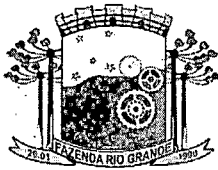
13.1.4. Qualificação Técnica

- a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

- a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.
- a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;
- a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:

- a) Declaração modelo unificada, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.1.6. Documentação Específica:

a) Para os itens 01, 02, 04, 07, 09 e 10 – Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. Caso o produto seja isento, a empresa deverá apresentar documentação de isenção. **O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE.**

b) Para o item 04 deverá ser apresentado Certificado de Registro de Produto no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Tecnologia (INMETRO).

13.2. A Documentação prevista no item 13.1 deverá ser entregue na sequência, devidamente numerada.

13.3. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.3.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.3.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.3.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.3.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.3.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.3.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico
<http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior à fase de aprovação da amostra.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá **assinar de maneira digital a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. As **Assinaturas Digitais** deverão ser realizadas pela plataforma **Gov.Br** permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.2.1.1. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.2.1.2. **Link de acesso:** <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>.

16.2.2. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assinado por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.



17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. O fornecimento será(ao) efetuado(s) em **remessa única** com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

17.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão – Departamento de Patrimônio, sito a Avenida Venezuela, nº. 247 – Bairro Nações – neste Município.

17.3. As especificações dos equipamentos estão fixadas no Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

17.4. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **Francisco Exedito Damas Soares Júnior - Matrícula: 349123**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

17.4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.4.2. O fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

17.5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo em até 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos, em conformidade com o item 20.1, II, “c” do Edital.

17.5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação até 20 (vinte) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão,



prevista na letra “e” e perdas e danos, em conformidade com o item 20.1, II, “c” do Edital.

17.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Ordem de Serviço/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

18.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior.

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência:

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois) por cento ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir os serviços rejeitados ou corrigir suas falhas ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREÇOS, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá sua ATA DE REGISTRO DE PREÇOS rescindida quando:

- a) descumprir as condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado



do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

21.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

22.11.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

22.11.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com.

22.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição.

22.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.16. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.17. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II – Carta Proposta.

ANEXO III - Declaração modelo unificada.

ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preço.

Fazenda Rio Grande, 26 de outubro de 2022.

Priscila Marcondes dos Santos

Equipe de Apoio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

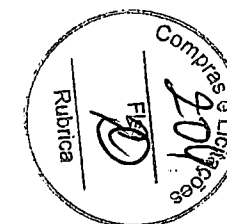
Nr.: 106/2022 - PE

Processo Administrativo: 232/2022
Data do Processo Adm.: 26/10/2022
Processo de Licitação: 232/2022
Data do Processo: 26/10/2022

Folha: 1/3

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	11,000	UNI	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250.BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0- 100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação. TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	1.563,3300	17.196,6300
2	23,000	UNI	Esfigmomanômetro aneróide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª	221,1100	5.085,5300



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

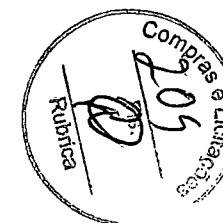
Nr.: 106/2022 - PE

Processo Administrativo: 232/2022
Data do Processo Adm.: 26/10/2022
Processo de Licitação: 232/2022
Data do Processo: 26/10/2022

Folha: 2/3

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEN certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português			
3	18,000	UNI	Armário Aço, com altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm, de 3 ou 04 prateleiras, com capacidade mínima da prateleira 40kg	1.023,9200		18.430,5600
4	8,000	UNI	Aspirador de secreções elétrico móvel- Fluxo de aspiração de 20 a 30 LPM, com válvula de Segurança, frasco termoplástico, bateria recarregável bivolt, sem suporte e rodízios por ser portátil, com manômetro	2.304,6700		18.437,3600
5	45,000	UNI	Balde a pedal - Aço inox de 301 até 49l	296,4300		13.339,3500
6	3,000	UNI	Mesa de escritório - Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi.	457,9300		1.373,7900



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

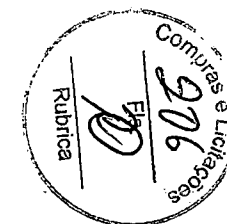
Nr.: 106/2022 - PE

Processo Administrativo: 232/2022
Data do Processo Adm.: 26/10/2022
Processo de Licitação: 232/2022
Data do Processo: 26/10/2022

Folha: 3/3

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.						
7	13,000	UNI	Autoclave - Horizontal de Mesa, com até 75 litros	4.850,0000		63.050,0000
8	12,000	UNI	Seladora Tipo MANUAL - Aplicação: GRAU CIRÚRGICO	532,3900		6.388,6800
9	2,000	UNI	DEA - Desfibrilador Externo Automático - Autonomia da Bateria: 50 A 250	8.556,3300		17.112,6600
Choques - Com Auxílio Rcp - Com 01 Par De Eletrodo						
10	4,000	UNI	Concentrador de Oxigênio - Tipo estacionário - capacidade até 5l	5.505,3300		22.021,3200
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Máximo Geral:		182.435,8800





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022

PROTOCOLO 48145/2022

Processo Administrativo nº. 232/2022

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I do Edital.

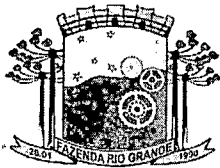
3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a solicitação em razão de que nos foi concedido por recurso de Emenda Parlamentar, verba destinada para aquisição de equipamentos e material permanente da atenção especializada em saúde do município.

3.2. A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes acima elencados atenderão as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para a estruturação das unidades básicas de saúde, auxiliando os atendimentos aos pacientes e assegurando melhores condições de trabalho aos servidores e profissionais da saúde.

4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior.



5. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

5.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações– neste Município.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



pertinente(s) e compatível(éis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

7.2. Documentação específica:

7.2.1. Para os itens 01, 02, 04, 07, 09 e 10 Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. Caso o produto seja isento a empresa deverá apresentar documentação de isenção. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE.

7.2.2 Para o item 4 deverá ser apresentado Certificado de Registro de Produto no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Tecnologia (INMETRO).

8 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
--

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.



12 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. Recurso utilizado deverá ser da Emenda Parlamentar Nº. 09240.360000/1220-01.

12.2. Dotação Orçamentária: 305, 306, 345, 347, 447, 448, 1433.

13 EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

13.1. Elaboração Termo de Referência e Levantamento Média de Valores: João Claudio Ribeiro Assistente Administrativo, Matrícula 359620.

13.2. Elaborado em 07/10/2022.

João Claudio Ribeiro

Dep. de Compras

Matrícula 359620

Francisco Expedito Damas Soares Junior

Matrícula 349123

Fiscal de Contrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Francisco Roberto Barbosa

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº. 6541/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022

PROTOCOLO 48145/2022

Processo Administrativo nº. 232/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: () _____
Fax n.º: () _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Telefone Celular nº: () _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO N°. 106/2022

PROTOCOLO 48145/2022

Processo Administrativo n°. 232/2022

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N°. 106/2022

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022

PROTOCOLO 48145/2022

Processo Administrativo nº. 232/2022

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2022

1. Aos dias do mês de de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antônio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a “Aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde, referente a proposta 0924036000/1220-01 - Emenda Parlamentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022.

3. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

4. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **Francisco Exedito Damas Soares Júnior - Matrícula: 349123**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2. Os fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

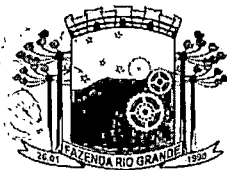
5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” da presente Ata de Registro de Preços.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

6. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR

- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02

- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO N.º _____

6.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA de todos os documentos solicitados no Termo de Referência e Edital.

6.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

6.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.4. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



6.5. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), simplesmente de ora em diante denominado IPCA. A correção do preço dos serviços de locação será obtida pela simples multiplicação do valor mensal, pelo respectivo índice, IPCA. No caso de extinção do IPCA, será utilizado índice que oficialmente o substituir.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
345	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
347	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494
447	15.05 10.302.0041 2.205.4.4.90.52	1303
448	15.05 10.302.0041 2.205.4.4.90.52	1494
1433	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1518

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega/serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.4. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto/serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.8.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

10.10. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10.11. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

11.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.10. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.12. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, XX de XXXXX de 2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de
Registro de Preços

.....
Procurador do Município
OAB nº

.....
Secretário Municipal
Decreto nº

Testemunhas:

Nome: Assinatura: _____

Nome: Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022

PROTOCOLO 48145/2022

Processo Administrativo nº. 232/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu,, representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora
qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos
contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro,
que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º
da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a
empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas
da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere
ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob
as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

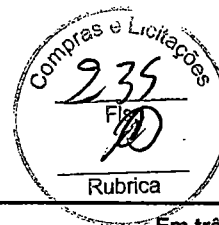
.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/10/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 17
Número do processo: 0048145/2022

Número do processo: 0048145/2022	Situação: Em análise	Em trâmite: Sim
Requerente: 644527547 - Gestão Estratégica - SMSFRG		
Beneficiário:		
Solicitação: 2 - Memorando		

Código do parecer: 17 **Número do processo:** 0048145/2022

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 27/10/2022 10:21:10

Parecer: À Pregoeira.

Sessão agendada para 16/11/2022 às 09:00 horas.

Fazenda Rio Grande - PR, 27 de Outubro de 2022.

Priscila Marcondes dos Santos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº216/2022 de 26 de outubro de 2022

Página 15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2022
PROTOCOLO 56941/2022 - Processo Administrativo nº. 231/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Alimentos Frigoríficos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais, Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 27/10/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 11/11/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de outubro de 2022.

 Documento assinado digitalmente por
Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 005/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA a Tomada de Preços 005/2022, a qual tem por objeto a "Contratação de empresa para obra de ampliação e reforma do CRAS Eucaliptos", por interesse público, tendo em vista que a licitação resultou DESERTA, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.556/1993, conforme Parecer nº 709/2022 da Procuradoria Geral da Municipidade.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de outubro de 2022.

 Documento assinado digitalmente por
MARCOS ANTONIO MARQUES
MAYARA LIMA
Mareo Antonio Marcendes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022
PROTOCOLO 48145/2022 - Processo Administrativo nº. 232/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde, referente a proposta 0924036000/1220-01 - Emenda Parlamentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 27/10/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 16/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de outubro de 2022.

 Documento assinado digitalmente por
Gisela Erardi Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

Gisela Erardi Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
Divisão de Compras e Licitações



JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação toma pública o Julgamento de Habilitação da Tomada de Preço 006/2022, o qual tem como objeto "Contratação de empresa para reforma e ampliação do prédio da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo", conforme segue:

As licitantes HIRIUSCHI ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.649.567/0001-50 e CANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 34.321.915/0001-10, resultaram HABILITADAS atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 9 do edital e respectivos subitem.

A presente decisão se dá com base no parecer técnico da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, parecer da contabilidade e o Atto de Sessão de Habilitação da Comissão Permanente de Licitação.

Os documentos de habilitação, bem como a ata da sessão pública, encontram-se fixados nos autos do processo com vistas àquele junto a Comissão Permanente de Licitação, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 26 de outubro de 2022.

 Documento assinado digitalmente por
ROZANA APARECIDA DA SILVA
Presidente Comissão de Licitação
Suplente

Rozana Aparecida da Silva
Presidente Comissão de Licitação
Suplente

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO A BONYPLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para a Fabricação de Perfumaria e Cosméticos a ser implantada na Rua Rio Amazonas, 703, Pinhais - Paraná.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO RHOMAGAS INDUSTRIA DE GASES PRODUTOS PARA SAÚDE 02.555.047/0001-47, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 09/12/2022, para Fabricação de produtos farmacológicos e farmacêuticos, implantada Rua Ângelo Garzaro, 121, Campo do Meio, Campo Largo-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA RHOMAGAS INDUSTRIA DE GASES PRODUTOS PARA SAÚDE 02.555.047/0001-47, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para a Fabricação de produtos farmacológicos e farmacêuticos, a ser implantada na Rua Ângelo Garzaro, 121, Campo do Meio, Campo Largo-PR.

A HL Serviços LTDA CNPJ 21.196.041/0001-75, torna público que irá requerer a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, Licença Ambiental Prévia para as atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, situada à Rua José Sebastião Ballazar nº 61, CIC, Curitiba-Pr.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA A TRANSPORTES METHAL BRUVI METALURGICA LTDA, sob o CNPJ 11.089.648/0001-00 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios a ser implantada na Avenida das Araucárias, nº 4511, Thomaz Coelho, em Araucária - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços 005/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, REVOGA a Tomada de Preços 005/2022, a qual tem por objeto a contratação de empresa para obra de ampliação e reforma do CRAS Eucaliptos, por interesse público, tendo em vista que a licitação resultou DESERTA, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Revoga o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 709/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de outubro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022
PROTOCOLO 48145/2022 - Processo Administrativo nº. 232/2022

TIPO: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde, referente a proposta 0924036000/1220-01 - Emenda Parlamentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Edital das propostas disponíveis a partir de 27/10/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br Abertura das Propostas 16/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de outubro de 2022.

Gislaine Erard Rodrigues da Oliveira
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825
CENTRO - 84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2/2022

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 08 horas do dia 29 de novembro do ano de 2022, na sede da Prefeitura, na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, centro, em Ventania, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede do Município	Recape em CBUQ	11.827,27 m²	15p

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@ventania.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (42) 3274-1144. Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2022.

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 76.165.593/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 124/2022
TIPO: Menor Preço por Item

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:

OBJETO: Registro de preços para eventual necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Kit lanche e Coffee Break destinados aos eventos das Secretarias, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17h00 do dia 27/10/2022 às 08h00 do dia 17/11/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h51 às 08h59 do dia 17/11/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 do dia 17/11/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário Oficial de Brasília

LOCAL: Portal Compras BR - www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado"

O Edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site www.quatro-barras.pr.gov.br, menu "Licitações" ou solicitado via e-mail licitacoes@quatro-barras.pr.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo site, e-mail ou telefone (041) 3871-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

Quatro Barras, 26 de outubro de 2022.

APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISIA
Pregoeira Municipal

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE HIPISMO
Rua Surupia, 129 - Fátima - Curitiba - PR - CEP 81310-100 - Telefone: (41) 3150-1101 - E-mail: federacao@fph.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Notamos-nos do presente com breve no artigo 12 - item II, alínea "a" e "b" do Estatuto da Federação Paranaense de Hipismo, a convocação para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2022, às 17h30 horas, em primeira convocação e às 18h00 horas, em segunda convocação, no endereço da Federação Paranaense de Hipismo localizada na Rua Surupia, nº 129, Fátima, do Município de Curitiba, Estado do Paraná, com a finalidade de tratar das seguintes assuntos:

- 1) Eleição do seu Presidente, Vice-Presidente, Conselho Fiscal e Suplentes
- 2) Aprovação do Calendário Oficial 2023 da Federação Paranaense de Hipismo
- 3) Aprovação do orçamento e dos valores das taxas e contribuições para o ano de 2023
- 4) Apreciação no Estatuto Social da Federação Paranaense de Hipismo

As demais que ocorrerem às reuniões deverão ser encaminhadas ao e-mail oficial da Federação Paranaense de Hipismo federacao@fph.com.br com antecedência de 05 (cinco) dias antes da realização da Assembleia Geral Ordinária, no endereço da Federação Paranaense de Hipismo localizada na Rua Surupia, nº 129, Fátima, do Município de Curitiba, Estado do Paraná, com a finalidade de tratar das seguintes assuntos:

- 1) Assembleia Geral da FPH, 4 (quatro) dias antes da realização da Assembleia Geral Ordinária, com a finalidade de tratar das seguintes assuntos:
- 2) Apreciação no Estatuto Social da Federação Paranaense de Hipismo
- 3) Quando o Presidente de uma entidade filiada não puder comparecer deverá credenciar, de forma legítima, um representante, nação, o credenciamento a mais de um representante por evento, o qual poderá representar uma Entidade Filiada

Atenciosamente,
Rodrigo Otávio Kuci
Presidente

Curitiba, 21 de outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2022
PROTOCOLO 66941/2022
Processo Administrativo Nº. 231/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Edital e Edital das propostas disponíveis a partir de 27/10/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br Abertura das Propostas 16/11/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de outubro de 2022.

Luís Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 157/2022
PROCESSO Nº. 13420/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços visando a conservação, manutenção e recuperação de calçamentos, muros e manutenção da rede de captação de água pluvial, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br "Acesso Identificado no link - BUL Compras"

O Município de Palmeira, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público para ciência dos interessados, que o Edital e Edital das propostas deverão ser encaminhados ao e-mail licitacoes@palmeira.pr.gov.br com antecedência de 05 (cinco) dias antes da realização da Assembleia Geral Ordinária, no endereço da Prefeitura Municipal de Palmeira, localizada na Rua Surupia, nº 129, Fátima, do Município de Curitiba, Estado do Paraná, com a finalidade de tratar das seguintes assuntos:

- 1) Assembleia Geral da FPH, 4 (quatro) dias antes da realização da Assembleia Geral Ordinária, com a finalidade de tratar das seguintes assuntos:
- 2) Apreciação no Estatuto Social da Federação Paranaense de Hipismo
- 3) Quando o Presidente de uma entidade filiada não puder comparecer deverá credenciar, de forma legítima, um representante, nação, o credenciamento a mais de um representante por evento, o qual poderá representar uma Entidade Filiada

26 de outubro de 2022 - Leiliane Costa - Pregoeira

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 170/2022
PROCESSO Nº. 376/2022 - UASG 450998

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção, montagem e instalação de mobiliário planejado, incluindo todos os materiais necessários de acordo com projeto básico, destinado a Unidade de Saúde do Bairro Bonito e da Unidade Básica de Saúde do Bairro Pinheiro, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte. PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 80.337,67.

ALGUMENTO: Menor preço, com critério de julgamento menor preço por item. ABERTURA DA SESSÃO 09h do dia 11 de novembro de 2022, no endereço eletrônico www.gov.br/compras CONSULTA AO EDITAL: Retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Saúde, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, na Rua Paraná nº 1.905, Bairro Sambaíba em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.licitacoes-e.com.br - www.gov.br/compras. Demais informações, fones: (41) 3213 1727, Ramal 1905, e-mail licitacoes@pato-branco.pr.gov.br ou licitacoes@pato-branco.pr.gov.br Pato Branco, 28 de outubro de 2022. Mariana Aparecida Martiniello - Pregoeira (Portaria nº 324/2022)

AVISO DE LICITAÇÃO: 002 1º ANO: 2022: ALIENACÃO DE BENS INSERVIÇOS DA COPEL GERENTE E TRANSMISSÃO SA SUBSIDIÁRIA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, por meio de Licitação Pública Oficial, PAULO SETSUO NAKAGOGUE, JUCEPAR 625; CPF 041 278 549-87, realizará o Leilão Virtual, o qual será regido pelas disposições de Edital e seus Anexos, pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2018, pelo Decreto Federal 21.681 de outubro de 1992 e alterações introduzidas pelo Decreto Federal 22.427 de fevereiro de 1993, que regula a profissão de Leiloeiro Público Oficial; Data do Leilão: 23.11.2022 às 9h00 horas exclusivamente pelo endereço eletrônico www.pseleiloes.com.br. A integral do edital, fotos e descrições estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos www.pseleiloes.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações complementares serão fornecidas 41-3323 3030; 41 995 638 000; e-mail psleiloes@psleiloes.com.br.

ATAS - EDITAIS - BALANÇOS - SÚMULAS
CONCORRÊNCIAS - TOMADAS DE PREÇOS
AVISOS - COMUNICADOS E ANÚNCIOS.

Publicidade legal é coisa séria!

Consulte nossa equipe de Publicidade Legal:

Ligue 41 3333-9800

publegal@induscom.com.br
oi@induscom.com.br

Indústria&Comércio

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1998/2022 - GMS/FUNDEPAR
PROTOCOLO Nº 18.840.975-0 OBJETIVO: execução de reparos no Colégio Estadual Altair Mongruel, no Município de Curitiba/PR. DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 11 de novembro de 2022, às 08h00 (dez horas) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. VALOR MÁXIMO: R\$ 866.932,22 (oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos). RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES: encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações. Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. DATA: 25/10/2022 Comissão Permanente de Licitação.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2001/2022 - GMS/FUNDEPAR
PROTOCOLO Nº 19.478.765-0 OBJETIVO: execução de reparos no Colégio Estadual Flávio Ferreira da Luz, no Município de Curitiba/PR. DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 10 de novembro de 2022, às 10h00 (dez horas) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. VALOR MÁXIMO: R\$ 260.818,73 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e três centavos). RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES: encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações. Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. DATA: 25/10/2022 Comissão Permanente de Licitação.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2006/2022 - GMS/FUNDEPAR
PROTOCOLO Nº 19.487.574-0 OBJETIVO: execução de reparos no Colégio Estadual Cecília Meireles, no Município de Curitiba/PR. DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 16 de novembro de 2022, às 08h30 (oito horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. VALOR MÁXIMO: R\$ 324.369,63 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos). RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES: encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações. Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. DATA: 25/10/2022 Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 76.165.593/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 121/2022
TIPO: Menor Preço por Item

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de produtos e serviços de seranilha e demais itens para atender as secretarias municipais, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17h00 do dia 27/10/2022 às 08h00 do dia 17/11/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h51 às 08h59 do dia 16/11/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 do dia 16/11/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário Oficial de Brasília

LOCAL: Portal Compras BR - www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado"

O Edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site www.quatro-barras.pr.gov.br, menu "Licitações" ou solicitado via e-mail licitacoes@quatro-barras.pr.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo site, e-mail ou telefone (041) 3871-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

Quatro Barras, 26 de outubro de 2022.

APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISIA
Pregoeira Municipal

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Secretaria de Administração

EXTRATO CONTRATO Nº 82/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022 - Processo Nº. 10.285/2022

Objeto: Prestação de serviços de encadernação de livros, manuais, Contribuições de Impostos, Taxas, Dívidas e demais receitas públicas, através de documentos com código de barras emitidos pelo Município. Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. Contratado: BANCO PARANÁ S.A. Inscrição no CNPJ nº 06.745.943/0001-12 sob o valor total de R\$ 576.400,00 (quinhentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início na data de 01/11/2022 e encerramento em 01/11/2023, iniciando-se no 1º dia útil após a assinatura do contrato. Data da Assinatura: 18/10/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2022 - Processo Nº. 38.282/2022

Objeto: prestação de serviço de manutenção corretiva da Rede de Fibra Óptica do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital. - Detentora: DIGITAL DESIGN SERVIÇOS DIGITAIS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 07.493.106/0001-42, vencedora do item 1, pelo valor total de R\$ 597.492,00 (quinhentos e noventa e sete mil quatrocentos e noventa reais). Vigência da Ata: 24/10/2022 a 24/10/2023. Data da Assinatura da Ata: 24/10/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.435/2022

O Município de Piraquara, UASG N. 887769, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do processo eletrônico acima citado, cujo objeto é a contratação da Clínica Veterinária para a realização de procedimentos cirúrgicos para a esterilização de cães e gatos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no seu Edital e seus anexos será realizada no dia 17 de novembro de 2022, às 9h por meio do Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Máximo: R\$ 400.617,65 (quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos). Aquisição de Edital: O Edital e anexos serão disponibilizados, no link, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, no link Licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1900, Centro, Piraquara-PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento de material no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 6698/1993 e regulamento o Decreto Municipal nº 7.358/2019). Piraquara, 26 de outubro de 2022. Eduardo Dias de Lima - Pregoeiro Municipal

Doutor Ulysses**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:**
745833622

Documento emitido em 27/10/2022 09:54:40

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11283 | 27/10/2022 | PÁG. 36Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.impressaooficial.pr.gov.br**AVISO DE LICITAÇÃO DE NOVA
PREGÃO ELETRÔNICO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR**

torna público que em decorrência do ponto fac do Servidor Público", e dia 02/11/2022 "Dia de expediente nesta Prefeitura, e por tanto impactando na contagem de dias úteis da publicidade do certame, comunicamos aos interessados que estamos realizando a mudança nas DATAS da presente Licitação, conforme segue: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0032/2022 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS NOVOS ZERO KM ULTIMO ANO E MODELO COM RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DESTINADO AO TRANSPORTE SANITÁRIO DOMICILIAR DE PACIENTES E TRANSPORTES DE EQUIPES DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 327/2022 E RESOLUÇÃO SESA Nº 769/2019 DE ACORDO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I. VALOR MÁXIMO: R\$ 237.099,99 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 10/11/2022 às 09h:00m. NOVA DATA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: dia 10/11/2022 a partir das 09h:00m. NOVA DATA DE SESSÃO DE DISPUTA: dia 10/11/2022 às 09h:00m. LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. VALIDADE DA ATA: 12 MESES. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a Superintendência de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, sito a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, das 08h00min às 16h00min. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.doutorulysses.pr.gov.br o link licitações. Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/PR, 25 de outubro de 2022. Luiz Otero Moreira Fitz - Pregoeiro Oficial

116506/2022

Fazenda Rio Grande**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2022****PROTOCOLO 56941/2022 - Processo Administrativo nº. 231/2022****Tipo: Menor Preço Por Item**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 27/10/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 11/11/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de outubro de 2022.

Luís Guilherme Rodrigues

Pregoeiro Municipal

116850/2022

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**Tomada de Preços 005/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA a Tomada de Preços 005/2022, a qual tem por objeto a "contratação de empresa para obra de ampliação e reforma do CRAS Eucaliptos", por interesse público, tendo em vista que a licitação resultou DESERTA, conforme manifestação da Secretária Municipal de Assistência Social. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 709/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de outubro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

116947/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022**PROTOCOLO 48145/2022 - Processo Administrativo nº. 232/2022****Tipo: Menor Preço Por Item**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde, referente a proposta 0924036000/1220-01 - Emenda Parlamentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 27/10/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 16/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de outubro de 2022.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Pregoeira Municipal

117115/2022

Guaira**MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: Pregão Presencial nº 222/2022****Tipo: Menor Preço****Tipo de Julgamento: Global**

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em fornecimento de filtros, óleos lubrificantes e outros materiais, para atender na manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos, pertencentes a frota municipal.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 11 de novembro de 2022.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guaira (PR), em 26 de outubro de 2022.

Marcelo Celestrino/ Pregoeiro

117109/2022

Ibaiti**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2022**

O Município de Ibaity torna público que fará realizar, às 09:00 (nove horas) do dia 29/11/2022 (vinte e nove de novembro de 2022), na Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaity, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro Barra Bonita	Pavimentação de vias em blocos de concreto	1.957,68m²	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (43) 3456-7450.

Ibaiti, 26 de outubro de 2022

Antoney de Cassio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

116793/2022

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 080/2022****P.A.D. Nº 566/2022**

OBJETO: Registro de preços para locação de tendas, palcos, sistema de som, palco e iluminação para as festividades alusivas ao Aniversário de Emancipação Política do Município de Ibaity e Festividades Natalinas, no período de 19 a 23/12/2022, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por lote **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 229.754,40 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO:** até as 09:00 (nove horas) do dia 16/11/2022 (dezesseis dias de novembro de 2022). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 16/11/2022 (dezesseis dias de novembro de 2022). **LOCAL DA REALIZAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

Objeto: Contratação de empresas especializadas, por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de lixeiras para diversos equipamentos do município.

Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 28 de outubro de 2022 até às 13:00 horas do dia 11 de novembro de 2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 11 de novembro de 2022. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bl.compras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço "Por Item".

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 26 de outubro de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022

O Município de Colorado torna público que realizará às 08h30min do dia 16 de novembro de 2022, situado na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, por REGISTRO DE PREÇO visando, Aquisição de materiais construção, hidráulico, elétrico, ferramentas, EPI, EPC, agregados, aglomerantes, areia, pedra, ferragens, madeira, esquadrias, materiais sanitários e etc, com entrega dos insumos a cargo da contratada com vistas ao atendimento das necessidades do município de Colorado e Distrito Alto Alegre através do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) Paraná, SISTEMA EQUIVALENTE COMO BANDO DE PREÇOS, ou PESQUISA DE MERCADO, conforme descrito em Edital Regime de execução sob o regime de empreitada por preço unitário - tipo de licitação maior desconto por grupo de itens. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 30 de Outubro de 2022 às 23h59min no sistema BNC. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022

O Município de Colorado torna público que realizará às 13h30min do dia 16 de novembro de 2022, situado na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, por REGISTRO DE PREÇO visando, Aquisição de materiais odontológicos, equipamentos e insumos para as unidades de saúde do Município de Colorado, Estado do Paraná, conforme descrito em Edital Regime de execução sob o regime de execução empreitada por preço unitário. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 30 de Outubro de 2022 às 23h59min no sistema BNC. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico:

Colorado, 25 de Outubro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

PROTOCOLO 56941/22 - Processo Administrativo nº. 231/22

Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 27/10/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 11/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de outubro de 2022.

LUIS GUILLHERME RODRIGUES

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022

PROTOCOLO 48145/22 - Processo Administrativo nº. 232/22

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde, referente a proposta 0924036000/1220-01 - Emenda Parlamentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 27/10/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 16/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de outubro de 2022.

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022 SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 094/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022

REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira, PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 136/2022 torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 26/10/2022 até 11/11/2022 às 8:00. Início da Sessão de Disputa de Preços às 9:00 do dia 11/11/2022, para REGISTRO DE PREÇOS DE GÁS LIQUEFEITOS P13 e P45 PARA USO NA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS. Notifica-se aos proponentes interessados que o produto deverá ser entregue na sede do Município de Figueira, sem custos adicionais.

Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas Junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, ou pelo fone 43-35471114, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Em 25 de outubro de 2022.

JOARES RODRIGUES DE PROENÇA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2022

TIPO MENOR PREÇO - TIPO DE JULGAMENTO - POR ITEM

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de utensílios de cozinha e mobiliário escolar (conjunto de refeição), para atender às necessidades das escolas públicas e CMEIs, desse Município. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h30min. do dia 11/11/2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 13h59min do dia 11/11/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min do dia 11/11/2022

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bl.org.br/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.

Guaira-PR, 25 de outubro de 2022.

MARCELO CELESTRINO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

O Município de Ibaíti torna público que fará realizar, às 09:00 (nove horas) do dia 29/11/2022 (vinte e nove de novembro de 2022), na Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro Barra Bonita	Pavimentação de vias em blocos de concreto	1.957,68m²	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@ibaity.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (43) 3456-7450.

Ibaíti, 26 de outubro de 2022

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022

P.A.D. Nº 566/2022

OBJETO: Registro de preços para locação de tendas, palcos, sistema de som, palco e iluminação para as festividades alusivas ao Aniversário de Emancipação Política do Município de Ibaíti e Festividades Natalinas, no período de 19 a 23/12/2022, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote Valor Máximo da Proposta: R\$ 229.754,40 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 16/11/2022 (dezessete dias de novembro de 2022). Abertura da Licitação: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 16/11/2022 (dezessete dias de novembro de 2022). Local da realização da licitação: online através do site: www.bl.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaity.pr.gov.br.

Ibaíti, 26 de outubro de 2022.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2022

Com Lote Exclusivo De Participação E Prioridade Local E Regional Para ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para distribuição através da Secretaria Municipal de Assistência Social para as crianças e adolescentes do município que sofreram impactos com a Pandemia de Covid, bem como alimentos que serão destinados ao Lar São Vicente de Paulo (Asilo de Ibaíti), com entrega em até 7 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 71.303,43 (Setenta e Um Mil, Trezentos e Três Reais e Quarenta e Três Centavos). Recebimento das Propostas: até as 09:00 (nove horas) do dia 17/11/2022 (dezoito dias de novembro de 2022). Abertura e Julgamento das Propostas: até as 09:00 (nove horas) do dia 17/11/2022 (dezoito dias de novembro de 2022). Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 17/11/2022 (dezoito dias de novembro de 2022). Local da realização da licitação: Online através do site: www.bl.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaity.pr.gov.br, http://transparencia.ibaity.pr.gov.br/licitacoes/ e site www.bl.org.br

Ibaíti, 26 de Outubro de 2022

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 SRP- UASG 987637

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2022

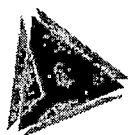
A Prefeitura Municipal de Janiópolis/PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11 de novembro de 2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS ENGARRAFADO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 11 de novembro de 2022, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: R\$ 240.936,40 (Duzentos e quarenta mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/PR, 26 de outubro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSK

Prefeito





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	106		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	232/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde, referente a proposta 0924036000/1220-01 - Emenda Parlamentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	150120514490520000000000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	182.435,88		
Data de Lançamento do Edital	27/10/2022	Data Registro	27/10/2022
Data da Abertura das Propostas	16/11/2022	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 8329571947 ([Logout](#))